DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, sexta-feira 18 de novembro de 1994 **DO DISTRITO FEDERAL** ANO XVIII Nº 221

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 11
SECRETARIA DE SAÚDE..... 15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 18
SECRETARIA DE OBRAS..... 18
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 19
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 21
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 24
SECRETARIA DE TRABALHO..... 24
SECRETARIA DE TURISMO..... 24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 25
PROCURADORIA GERAL..... 25

TRIBUNAL DE CONTAS..... 27

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 27
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 36

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.063, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.001.577/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas - em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de NOVEMBRO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

MÁRCIA KUBITSCHEK

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.063, de 14 de novembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				169.000	
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				169.000	
150820495.2812 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				169.000	
150820495.2812.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	169.000	169.000	*
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				169.000	
150820495.2168 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDACAO				169.000	
150820495.2168.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	000	140.000		
	31.90.03	000	29.000	169.000	
00847/01 - 200035			TOTAL	169.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.063, de 14 de novembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				169.000	
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				169.000	
150810021.2808 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				169.000	
150810021.2808.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	169.000	169.000	*
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				169.000	
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				169.000	
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.91	000	169.000	169.000	
00847/02 - 200042			TOTAL	169.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 16.068 DE 17 DE novembro DE 1994.

Reestrutura o Arquivo Público do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reestruturado, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, o Arquivo Público do Distrito Federal-ArPDF, na forma que dispõe este Decreto.

Art. 2º - Serão extintos os cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal-ArPDF constantes do Anexo I deste Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - São criados os cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa ao Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF - constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - A distribuição dos cargos em comissão do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF pelas unidades Administrativas é a constante do Anexo II.

Art. 5º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata este Decreto é de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º - O Poder Executivo baixara o Regimento do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.
MARCIA KUBITSCHEK

ANEXOS A ESTE DECRETO PUBLICADO EM SUPLEMENTO QUE ACOMPANHA ESTA EDIÇÃO.

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisco XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Reconduzir CARLOS ANTÔNIO LEAL para a função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-CTPC-DF, na qualidade de representante da Associação dos Usuários de Transportes Coletivos de Brasília e Cidades Satélites do Distrito Federal-AUTRANCO-DF.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear IRES ALVES BELO para a função de Membro Suplente do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal -CTPC-DF, na qualidade de representante da Associação dos Usuários de Transportes Coletivos de Brasília e Cidades Satélites do Distrito Federal-AUTRANCO-DF.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA OLIVEIRA VITALI, matrícula nº 41.842-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, junto à Administração Regional do Cruzeiro-RA-XI, cargo integrante da estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 33.972-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, junto à Administração Regional do Cruzeiro-RA-XI, cargo integrante da estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 779, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.653-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

II - Nomear o Delegado de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.653-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Técnica de Ensino, da Academia de Polícia Civil.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 779, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E

Nomear o Delegado de Polícia **MARCUS ANTONIO SILVA**, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 19.215-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DP DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE LOURDES GONÇALVES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, junto à Administração Regional do Cruzeiro-RA-XI, cargo integrante da estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribui

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,60**
ASSINATURAS:	**R$ 16,66**
PORTE ECT:	**R$ 17,41**

ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 229/94, de 03 de novembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, CARLA OLIVEIRA VITALI, matrícula nº 41.842-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, ANTONIA MOURÃO GUTIERREZ,matrícula nº 40.897-2, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, NELSON LACERDA WANDERLEY,matrícula nº 42.440-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Assessoria de Planejamento, da Divisão de Informática , da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 **DE** novembro **DE 1994**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 229/94, de 03 de novembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 33.972-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 **DE** novembro **DE 1994**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CARLOS ROBERTO GABRIEL PACHECO CASTELO BRANCO, Matrícula nº 41.641-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro , da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 **DE** novembro **DE 1994**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bom como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 227/94, de 03 de novembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SILVANA FÁTIMA ANDRADE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 **DE** novembro **DE 1994**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 226/94, de 03 de novembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR PATRÍCIA EUSTACHIA PASCHOAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 **DE** novembro **DE 1994**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 226/94, de 03 de novembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA MARIA CARLOS AIRES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 **DE** novembro **DE 1994**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribui

ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Organica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 242/94, de 27 de outubro de 1994,

I - **EXONERAR** MARIA DA PENHA PÊGO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.808-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** MARIA DA PENHA PÊGO, Assistente de Transito, matrícula nº 01.249-1/DETRAN, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 **DE** novembro **DE 1994**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** GILBERTO ROSA DE CASTRO, matrícula nº 35.681-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** GILBERTO ROSA DE CASTRO, matrícula nº 35.681-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 13 de novembro de 1994.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto publicado do Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, que nomeou MARIA VALENTE CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 312 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, que nomeou ADJALMA BUENO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA VALENTE CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 312 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO DE 17 DE novembro DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ADJALMA BUENO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.012.763/94
INTERESSADO : DRª MARCIA KUBITSCHEK
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País da Excelentissima Senhora Vice-Governadora, Drª MARCIA KUBITSCHEK, no período de 20 a 26 de novembro do corrente, a Miami, Estados Unidos, nos termos do Parecer nº 044/94, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 07 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº : 150.000.454/94
INTERESSADO : NÉIO LÚCIO DE MORAES BARRETO
ASSUNTO : Afastamento do país.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do país do servidor **NÉIO LÚCIO DE MORAES BARRETO,** Coordenador do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, optante do Módulo GESTÃO CULTURAL, no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 1994, para participar do "VII Programa Ibero-Americano de Formação Municipal da UCCI", a realizar-se em Madri, Espanha, sem ônus para a instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 17 de novembro de 1994

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal no exercício
do Cargo de Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.006.922/90
NOME : ALONSO MARTINS VASCONCELOS
MATRICULA : 23.343-9

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, 5ª parcela, a partir de 02.11.94, totalizando assim 5/5 da GEG de Assistente.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.014.835/90
NOME : ANTONIA TERESINHA DE O. BARBOSA
MATRICULA : 21.693-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-05, 1ª parcela, a partir de 17.11.94. totalizando assim

4/5 da Representação Mensal do DFA-03 e 1/5 da Representçao do DFA-05.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.004.914/86
NOME : LEONILDA LITRAN M. ANDRADE
MATRICULA : 7.434-9

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-11, 2ª parcela, a partir de 05.05.94, totalizando assim 1/5 da Representaçao Mensal do DFG-13, 2/5 da Representçao do DFA-11 e 2/5 da Representação Mensal do DAS-102.1 (Ministério da Saúde).
DATA: 09.11.94

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
Chefe

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.017.661/91
NOME : GILNEI PEREIRA DA COSTA
MATRICULA : 25.404-5

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-05, 1ª parcela, a partir de 10.11.94, totalizando assim 2/5 da GEG de Assistente, 1/5 da Representaçao Mensal do DFA-02 e 1/5 da Representçao do DFA-05.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.002.415/90
NOME : WANDERLEY LUIZ GOMES
MATRICULA : 22.738-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG Assistente, 5ª parcela, a partir de 16.11.94, totalizando assim 5/5 da GEG de Assistente.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.008.679/93
NOME : ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA
MATRICULA : 21.664-X

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente 3ª parcela, a partir de 01.11.94, totalizando assim 3/5 da GEG de Assistente.
DATA: 09.11.94

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
Chefe

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.014.499/92
NOME : DENIZE MARIA DE SOUZA
MATRICULA : 27.086-5

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representaçao Mensal do DFA-05, 3ª parcela, a partir de 13.11.94, totalizando assim 3/5 da Representaçao Mensal do DFA-05.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.003.230/90
NOME : JANE NOGUEIRA C. PACHECO
MATRICULA : 22.809-5

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representaçao Mensal do DFA-11, 1ª parcela, a partir de 16.11.94, totalizando assim 4/5 da Representaçao Mensal do DFA-10 e 1/5 da Representçao do DFA-11.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.002.795/90
NOME : VERA LUCIA L. DA SILVA
MATRICULA : 22.861-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representaçao Mensal do DFA-03, 1ª parcela, a partir de 01.11.94, totalizando assim 4/5 da Representaçao Mensal do DFA-02 e 1/5 da Representçao do DFA-03.
DATA: 09.11.94

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
Chefe

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE aos servidores: JOÃO LÁZARO RIBEIRO SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 42.626-1; SANDRA VALÉRIA FERREIRA ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 43.414-0; ANTÔNIO VENILSON DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 42.577-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Sobradinho.
Para fazer jus à concessão, caberá aos servidores beneficiados observarem e cumprirem os requisitos estabelecidos no artigo 5°, §§ 1° e 2°, do Decreto n° 13.447/91, apresentando mensalmente a chefia imediata, os relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no Artigo 6° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor ITAMAR ALVES DO NASCIMENTO matrícula n° 43.367-5, Técnico de Administração Pública, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora FRANCISLENA SOARES CAMPELO, matrícula 40.809-3, Secretária da Divisão Regional de Licenciamento, DFA-03, para substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento, no período de 17.10.94 a 31.10.94, por motivo de licença médica do titular.

RUBENS ALVES GOMES

NÚCLEO BANDEIRANTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: MARIA APARECIDA LOPES COIMBRA
MATRÍCULA: 43.406-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei n° 8.112/90 pelos dependentes TATIANNE LOPES COIMBRA, filha nascida em 08.12.82, DANIEL LOPES COIMBRA filho nascido em 30.12.86 e LUCAS LOPES COIMBRA filho nascido em 09.05.92, a partir de 03.11.94.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

CANDANGOLÂNDIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ATUALIZAR o Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, do servidor abaixo relacionado:
Nome: SILVIO FRED COELHO
Mat: 23.207-6
Processo: 136.000.174/90
Alteração: 1/5 de DFA-02 para DFA-03, a partir de 14.10.94, 1/5 de DFG-02 para DFG-08, a partir de 14.10.94, de acordo com a Lei nº 780, de 13.10.94.

ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de incorporação de gratificação, para o servidor JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, matrícula nº 35.236-5, lotado na Administração Regional da Candangolândia, através do Processo nº 147.000.134/94, na fração de 1/5 de DFA-03 a partir de 02/11/94.

EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

CONCEDO Licença Maternidade, conforme o Artigo 207 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,
SERVIDOR : **ALESSANDRA CRISTINA BRAGA YOKOY**
MATRÍCULA: 40.907-3
PERÍODO : de 24.10.94 à 20.02.95, conforme certidão apresentada.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

CONCEDO Auxílio Natalidade, conforme o artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,
SERVIDOR : **ALESSANDRA CRISTINA BRAGA YOKOY**
MATRÍCULA: 40.907-3
DEPENDENTE: **ARISSA CAROLINE BRAGA PENICHE YOKOY**, filha nascida em 23.10.94, conforme certidão apresentada.

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

CONCEDO Licença Maternidade, conforme o artigo 207 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,
SERVIDOR : **DIVANIR JOSEFA DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 42.877-9
PERÍODO : de 28.09.94 à 25.01.95, conforme certidão apresentada.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

CONCEDO Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,
SERVIDOR : **DIVANIR JOSEFA DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA : 42,877-9
DEPENDENTE: **MARINA DE OLIVEIRA MACHADO**, filha nascida em 28.08.94, conforme certidão apresentada.

EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Pessoal

BRAZLÂNDIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Às dezesseis horas, em primeira convocação e às dezesseis horas e quinze minutos em segunda e última convocação do dia oito de novembro do ano de hum mil , novecentos e noventa e quatro, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nos dias 10, 11 e 13 de outubro do corrente ano, e na Imprensa Diária representada pelo Jornal de Brasília dos dias 12, 18 e 19 de outubro, para fins de DESAFETAÇÃO de 3.108 m^2 (três mil cento e oito metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, que confronta a divisa Norte com a Igreja Congregação Cristã no Brasil, situada no lote "A" da Área Especial 01 do Setor Norte e as demais divisas com vias públicas sendo ao Sul com a Via LW1, a Oeste com a Via SNO e a Leste com a Via SN1, para a categoria de bem especial, destinada a regularizar a ocupação do Quartel da 9ª Companhia de Polícia Militar do Distrito Federal com a criação de um lote onde a mesma já se encontra instalada. Na Audiência Pública realizada com a presença da Senhora SEVERINA JACOB DO NASCIMENTO, Presidente da Associação das Donas de Casas de Brazlândia, do Senhor EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, Sub-Comandante da 7ª CRI - CBMDF, do Senhor FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS (CapQOPMA), Sub-Comandante a 9ª CPMInd/PMDF, da Arqtª RUTH DIAS MEIRELLES, Encarregada Brazlândia/IPDF, do Senhor JADSON VIEIRA CAMPOS, Chefe do Serviço da Receita de Brazlândia/Secretaria de Fazenda e Planejamento, do Senhor CELSO JOSÉ FERREIRA, representante da CEB/BRAZLÂNDIA, do Senhor 2º Ten ANTÔNIO CHIOVATO da Diretoria de Apoio Lojístico da PMDF, do Senhor ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, Administrador Regional de Brazlândia - Substituto, da Senhora MAURA A. S. FERREIRA, Supervisora/PROVI/BRAZLÂNDIA, do Senhor MANOEL GONÇALVES PEREIRA CARDEAL, Presidente da Associação Pró-Melhoramento do Setor Veredas, do Senhor FERNANDO GONZAGA DE LUNA, representante do CEd 01 de Brazlândia VAGNER VICENTE GALVÃO, Vice-Presidente da Loja Maçônica Integração nº 26, Cooperador ISAC GUIMARÃES da Igreja Congregação Cristã no Brasil. Em prosseguimento, a Arqtª THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, Gerente de Planejamento respondendo da Administraçao Regional de Brazlândia, deu conhecimento aos presentes que o fato de Desafetação foi objeto do MDE 28/92 e URB 28/92 apresentando o projeto urbanístico de regularização para a área em questão. O representante da CEB, perguntou sobre o tempo que o espaço criado atenderia a Companhia. Foi respondido que apesar do crescimento da cidade outras áreas são destinadas a PMDF e que devido a localização central, a mesma sempre servirá como apoio da corporação para a cidade. O representante do CMBDF, colocou a importância de se ter uma área regularizada para ocupar sendo fundamental para à locação de recursos no orçamento para construção de quartéis. Dada a palavra aos presentes, quanto a concordândica da comunidade ao ato de Desafetação, não houve manifestação contrária, considerando , principalmente, a destinação da mesma em favor do interesse público. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, cuja a Ata foi lavrada e assinada por mim JOSUÉ BATISTA DA COSTA e pelos presentes abaixo relacionados dela se extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS.- GEPLAN
JOSUÉ BATISTA DA COSTA
SEVERINA JACOB DO NASCIMENTO
EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
RUTH DIAS MEIRELLES
JADSON VIEIRA CAMPOS
CELSO JOSÉ FERREIRA
Ten ANTONIO CHIOVATO
ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA
MAURA A. S. FERREIRA
MANOEL GONÇALVES PEREIRA CARDEAL
FERNANDO GONZAGA DE LUNA
VAGNER VICENTE GALVÃO
ISAC GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,e, ainda, o que consta do artigo 15, parágrafo único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação no estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

I - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT
37.422-9	PAULO LOPES	FA	7	EX.	05/01/93	05/07/94
37.580-2	Mª HELENA N. MIRANDA	AxAP	6,34	EX	04/02/93	04/08/94
37.583-7	JOSEFA L. RIBEIRO	AxAP	6,47	EX	08/02/93	08/08/94
37.585-3	AILTON RODRIGUES SILVA	AxAP	6,34	EX	04/02/93	04/08/94
37.594-2	JOÃO ALVES CARDOSO	FA	6,08	EX	08/02/93	08/08/94
37.597-7	SILDALEIA SILVA COSTA	FA	6,87	EX	08/02/93	08/08/94
37.600-0	MANOEL MESSIAS A.AGUIAR	TAP	6,34	EX	10/02/93	10/08/94
37.616-7	GISLENE Mª S. NOGUEIRA	AnAP	7	EX	11/02/93	11/08/94
37.637-X	RICARDO NIXON A.SANTOS	FA	6,21	EX	12/02/93	12/08/94
37.639-6	ANTÔNIO ADRIANO B.CHAVE	AnAP	7	EX	12/02/93	12/08/94
37.665-5	JOÃO SUDÁRIO DA SILVA	FA	5,67	EX	09/03/93	09/09/94
37.668-X	LEIDER ALVES OLIVEIRA	FA	5,67	EX	16/03/93	16/09/94
37.684-1	CLÁUDIA SANTOS CHAGAS	TAP	6,74	EX	01/03/93	01/09/94
37.698-2	DANIELA NUNES LORENZETE	TAP	6,61	EX	15/02/93	15/08/94
37.664-7	JANICE DE A. MENEZES	TAP	7	EX	15/02/93	15/08/94
37.709-0	DALIO RIBEIRO M. FILHO	AnAP	6,61	EX	18/02/93	18/08/94
37.816-X	PEDRO P.COSTALLAT BRUNO	AnAP	6,47	EX	26/02/93	26/08/94
37.847-X	CÍCERO DEDICE G. JUNIOR	AnAP	7	EX	26/02/93	26/08/94
37.850-X	GLAUCIENE Mª G. SEIXAS	TAP	6,07	EX	01/03/93	01/09/94
37.865-8	IRENE C. M. MESQUITA	AnAP	6,48	EX	01/04/93	01/10/94
37.889-5	RAIMUNDA NONATO MACEDO	AxAP	5,54	EX	03/03/93	03/09/94
37.890-9	Mª JOSÉ ALVES LEMOS	AxAP	7	EX	03/03/93	03/09/94
37.895-X	THEREZA C.A.M. CARVALHO	AnAP	6,61	EX	04/03/93	04/09/94
37.903-4	FRANCISCO SOUZA FILHO	FA	7	EX	05/03/93	05/09/94
37.911-5	GILMAR DE ALMEIDA VAZ	TAP	5,67	EX	08/03/93	08/09/94
37.914-X	DENISE CARVALHO SILVA	AnAP	7	EX	08/03/93	08/09/94
37.966-2	ANA CRISTINA S.LINHARES	AnAP	5,94	EX	15/03/93	15/09/94
38.024-5	Mª DO SOCORRO A. DIAS	AnAP	7	EX	23/03/93	23/09/94
38.027-X	IZABEL LAURINDA SANTOS	AxAP	6,74	EX	23/03/93	29/09/94
38.028-0	MARIA CRISTINA DE BRITO	AxAP	5,41	EX	24/03/93	24/09/94
38.049-0	AIRTON JOSE B. SOUSA	AxAP	7	EX	31/03/93	31/09/94
38.051-2	PAULO CÉSAR M. FONSECA	AnAP	6,07	EX	01/04/93	01/10/94
38.074-1	ELIANA MARQUES BARRETO	AxAP	5,81	EX	12/04/93	12/10/94
38.080-6	ROSALVO OLIVEIRA JUNIOR	AnAP	6,48	EX	07/04/93	07/10/94
38.081-4	ERIEL SINVAL CARDOSO	AnAP	6,61	EX	07/04/93	07/10/94
38.123-3	LILA PEREIRA DE O.LEMOS	AxAP	7	EX	16/04/93	16/10/94

II - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

73.499-3	JOAQUIM O. DA SILVA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
73.864-6	JOSÉ TEODORO DE JESUS	TAP	5	BOM	10/02/93	09/08/94
75.955-4	VALDESON G. DA SILVA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
76.698-4	BELCHIOR L. DE ASSIS	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
77.910-5	HELENO JOSÉ P. FONSECA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
77.956-3	DOMINGOS V. CALDEIRA	TAP	6,33	EX	10/02/93	09/08/94
77.997-0	DIVINO C. FOLOSINO	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
78.094-4	JOSÉ G. PEREIRA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
78.929-1	ANTÔNIO C.A.DE OLIVEIRA	TAP	6,87	EX	10/02/93	09/08/94
79.468-6	VALTER DE SOUSA LIMA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.454-7	ARISTIDE RIBEIRO FILHO	TAP	5	BOM	10/02/93	10/08/94
82.559-X	LUIZ GOMES FERREIRA	TAP	5,66	EX	10/02/93	09/08/94
82.423-2	PEDRO BARBOSA NETO	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.676-0	VALDIVINO B.DA SILVEIRA	TAP	6,33	EX	10/02/93	09/08/94
81.658-2	DIVINO GERALDO GONTIJO	TAP	5,80	EX	10/02/93	09/08/94
81.642-6	ANTONIO A. DE O. MELO	TAP	5,79	EX	10/02/93	09/08/94
81.465-2	SILVANO GOMES DE SOUZA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.227-7	OTACÍLIO COSTA FREIRE	TAP	6,86	EX	10/02/93	09.08.94
79.008-8	DIVINO EUSTÁQUIO BORGES	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
79.053-2	DIVINO CÂNDIDO MOREIRA	TAP	7	EX	10/02/94	09/08/94
79.091-5	GERALDO TIMÓTEO SILVA	TAP	6,07	EX	10/02/93	09/08/94
79.155-5	JOÃO LEOPOLDINO ASSIS	TAP	6,32	EX	10/02/93	09/08/94
79.370-1	PEDRO F. DA SILVA	TAP	5,80	EX	10/02/93	09/08/94
79.513-5	ANTONIO F. DE SOUZA	TAP	5,80	EX	10/02/93	09/08/94
79.776-6	ELIAS ESCOLA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
80.177-1	EUCLÍDES V. DA SILVA	TAP	5	BOM	10/02/93	09/08/94
80.195-X	MILTON RIBEIRO DA SILVA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
80.206-9	APARECIDO R.DE OLIVEIRA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
80.273-5	MARTINELE DA M.RIBEIRO	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
80.382-0	ANTÔNIO M. MAGALHÃES	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
80.400-2	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
80.564-5	ANTÔNIO MARQUES MORORO	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
80.729-X	FRANCISCO P. DE BRITO	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
80.775-3	ANTÔNIO E. DA SILVA	TAP	6,33	EX	10/02/93	09/08/94
80.850-4	ANTÔNIO F. P. ROCHA	TAP	5,13	BOM	10/02/93	09/08/94
81.036-3	FRANCISCO C. DOS SANTOS	TAP	6,86	EX	10/02/93	09/08/94
81.037-1	JOSÉ MARIA DE SOUZA	TAP	5,88	EX	10/02/93	09/08/94
81.107-6	JOSÉ RODRIGUES LIMA	TAP	6,73	EX	10/02/93	09/08/94
81.207-2	ALTAMIRO B. DE ARAÚJO	TAP	5,66	EX	10/02/93	09/08/94
81.359-1	OSVALDO ROSA	TAP	4,20	BOM	10/02/93	09/08/94
81.388-5	ANTÔNIO DA SILVA ROSA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.481-4	CARLITO F. GUIMARÃES	TAP	5,80	EX	10/02/93	09/08/94
81.577-2	ADÃO DOS REIS VALENTIM	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.578-0	JOSÉ LOPES DA SILVA	TAP	6,47	EX	10/02/93	09/08/94
81.608-6	MÁRIO TEIXEIRA DIAS	TAP	5	BOM	10/02/93	09/08/94
81.645-0	EMIVALDO BATISTA NETO	TAP	6,20	EX	10/02/93	09/08/94
81.652-3	FRANCISCO SILVA SANTOS	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.665-5	JECTAN CALIXTO DA SILVA	TAP	5,66	EX	10/02/93	09/08/94
81.672-8	JARDIE F.RIBEIRO FILHO	TAP	5,40	EX	10/02/93	09/08/94
81.677-9	MANOEL DA A.P. DA ROCHA	TAP	5,66	EX	10/02/93	09/08/94
81.688-4	JESSIVALDO R. OLIVEIRA	TAP	5,66	EX	10/02/93	09/08/94
81.710-4	JOÃO VICENTE A. QUEIROZ	TAP	5,80	EX	10/02/93	09/08/94
81.727-9	JOÃO BOSCO DA SILVA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.736-X	JODETE COSTA DA SILVA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.741-4	ALEXANDRE P. DE SOUZA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.804-6	JOSÉ SALVIANO AZEVEDO	TAP	5,06	BOM	10/02/93	09/08/94
81.897-6	JOÃO DE SOUZA NEVES	TAP	6,59	EX	10/02/93	09/08/94
81.936-0	RAIMUNDO F. BORGES	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
81.992-1	CARLOS A.M. ENCARNAÇÃO	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
82.002-4	FRANCISCO V.DE CARVALHO	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
82.060-1	LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	TAP	5	BOM	10/02/93	09/08/94
82.077-6	VALDISON J. GALVÃO	TAP	4,2	BOM	10/02/93	09/08/94
82.082-2	OLACIR JOSÉ DOS SANTOS	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
82.185-X	PAULO R. DO NASCIMENTO	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
82.222-1	DAVID JOSÉ DE MOURA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
82.307-4	SILVIO ALVES DOS SANTOS	TAP	5,80	EX	10/02/93	09/08/94
82.521-2	JOSÉ DO E. B. IRMÃO	TAP	4,20	BOM	10/02/93	09/08/94
82.677-4	ALMIR BATISTA MOURA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
82.807-6	LEVI NERES DA CRUZ	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
82.923-4	CLÓVIS R DO NASCIMENTO	TAP	5	BOM	10/02/93	09/08/94
83.068-2	WANDERLEY H. HACK	TAP	5,53	EX	10/02/93	09/08/94
80.742-7	ELESBÃO COELHO BRAZ	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94
82.725-8	JOSÉ ROBERTO DUTRA	TAP	5,40	EX	10/02/93	09/08/94
80.789-3	JOSÉ AMBRÓSIO DE LIMA	TAP	4,86	BOM	10/02/93	09/08/94
80.225-5	RAIMUNDO JOSÉ DE SENA	TAP	6,06	EX	10/02/93	09/08/94
82.542-5	JOSÉ EURICO DA SILVA	TAP	7	EX	10/02/93	09/08/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LEOLINO CEZAR DE CARVALHO A. CAMPOS, matrícula nº 22.689-X, Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILZA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 33.096-5, Diretora do Departamento de Material/SRF/SEA, Símbolo DFG-13, por motivo de férias regulamentares no período de 16.11.94 a 05.12.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDRAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alíena "a", do Decreto nº 14.768. de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, deo Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concuros público a que se refere o Edital Normativo nº 224/93 - IDR, publicado no DODF de 25/11/93 e edital nº 26/94 - IDR, publicado no DODF de 23/02/94, para exercerem o cargo de Fiscal de Obras, 3ª classe padrão I, da Carrreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

001 - GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, classificado em 141º lugar, na vaga de Gustavo Leandro de Jesus, matrícula nº 01.369-2, em decorrência de sua aposentadoria.
002 - ADENIR JOSE OLIVEIRA SOUSA, classificado em 142º lugar, na vaga de Geraldo Machado Silva, matrícula nº 12.478-8, em decorrência de seu falecimento.
003 - ROBINSON PEREIRA VALADÃO, classificado em143º lugar, na vaga de Silverio Porfírio, matrícula nº 11.911-3, em decorrência de sua aposentadoria.
004 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA, classificado em 144º lugar, na vaga de Julia Maria Nader de A. Melo, matrícula nº 08.446-8, em decorrência de sua aposentadoria.
005 - LAILA MACHENZIE E MENDONÇA, classificada em 145º lugar, na vaga de Oliveira Carlos de Almeida, matrícula nº15.979-4, em decorrência de sua aposentadoria.
006 - LUIZ GUILHERME WANDERLEY, classificado em 146º lugar, na vaga de Maria da Natividade da C. Torres, matrícula 22.329-8, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saido com incorreções no original, publicado no DODF 217 DE 11 de novembro de 1994)

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula n° 31.134-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, matrícula n° 22.689-X, Chefe do Serviço de Merceologia, do Departamento de Material/SRF/SEA, Símbolo DFG-10, no período de 16.11.94 a 05.12.94, tendo em vista o titular estar substituindo a Diretora do Departamento por motivo de férias regulamentares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do decreto n° 14.768 de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear Marco Antônio Pereira, classificado em 235° lugar no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo n° 191/91-IDR, publicado no DODF de 26/08/91, Edital n° 166/94-IDR, publicado no DODF de 24.10.94,e aviso n° 027/94-SEA,publicado no DODF de 31/10/94, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Especialidade I, (Agente de Portaria), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Marila Tereza de C. Kapasse, Matrícula n° 39.419-X, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I alínea "a",do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear a candidata ANA PAULA DA SILVA, Classificação 51° habilitada no concurso público a que se refere o Edital Normativo n° 054/90 - IDR, publicado no DODF n° 071 de 16.04.90, Edital n° 154/94 - IDR publicado no DODF de 30.09.94 e Aviso n° 28/94 - SEA - publicado no DODF n°209 de 31.10.94,para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade II (motorista categoria "B"), para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula n° 43.347-0, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula n° 31.134-0, Encarregada do Serviço de Merceologia/SRF/SEA, Símbolo DFG-02, no período de 16.11.94 a 05.12.94, tendo em vista a titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Merceologia.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a Incorporação de Quintos de que trata a Lei n° 8.112/90, regulamentada pela Lei 8.911/94 de 12.07.94, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO N° 030.016.135/92
NOME: Laurinda de Oliveira
MATRÍCULA: 21.395-0 - Técnico de Administração Pública
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 da Representação Mensal do DF-02 a partir de 22.11.94.

PROCESSO N° 030.017.464/90
NOME: Rozângela Rodrigues Magalhães
MATRÍCULA: 22.349-2 - Auxíliar de Administração Pública
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 da Representação Mensal do DF-10 a partir de 07.11.94

PROCESSO N° 030.015.861/91
NOME: Maria da Conceição Lopes de Sousa
MATRÍCULA: 24.767-7 - Analista de Orçamento
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 da Representação Mensal do DF-05 a partir de 30.10.94.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral/SEA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP N° 916, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, como executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e as firmas DIPASA — Auto Peças e Serviços Ltda e Central — Peças e Serviços de Autos Ltda, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme as condições previstas no Edital de Tomada de Preços n° 06/94 - CPL/SEFP, Processo n° 040.004.007/94.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO N°: 030.012.097/94
INTERESSADO: JOAQUIM BARBOSA
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE CERTIDÃO

Indefiro o pedido nos termos do Parecer n° 009/94 GAB/PRG.

Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 16 de novembro de 1994
EVERARDO MACIEL
Secretário

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de novembro de 1.994, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), *PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:*

RV 220/94
Recorrente: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.
Advogado : Oswaldo Rabello Mendes Júnior
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 333/94
Recorrente: IRALBERTO MOURA DE ANDRADE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 348/94
Recorrente: ALMY DIAS DE SOUZA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REO 276/94
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

REO 309/94
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : ITAJAÍ ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Advogada : Fernanda Fernandez Castelo Branco
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 17 de novembro de 1.994.

CELY CURADO
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da puta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de novembro de 1.994, terça-feira, às treze e trinta horas, ou Sessão *subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes* de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 141/94
Recorrente: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
Advogado : Osvaldo Rabello Mendes Júnior e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 269/94
Recorrente: SINALISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 311/94
Recorrente: POSTO DE SERVIÇOS 307 LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 322/93
Recorrente: R.I. AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 341/94
Recorrente: JOSEFA DE FREITAS BARBOSA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

CELY CURADO
Assistente

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília-DF, em 17 de novembro de 1.994.

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de novembro de 1.994, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 055/94
Recorrente: MWM PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 107/94
Recorrente: HERMES SILVA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 374/94
Recorrente: CASA DA REGISTRADORA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 385/94
Recorrente: FATOR TRADE FOMENTO COMERCIAL LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 427/94
Recorrente: WILLIAN'S VEÍCULOS NACIONAL IMP. E REPRES. LTDA
Advogado : Francisco Martins Leite Cavalcente
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília-DF, em 17 de novembro de 1.994.

CELY CURADO
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de novembro de 1.994, terça-feira, às treze e trinta horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 248/94
Recorrente: ROBERTO TORRES HOLLANDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 298/94
Recorrente: SADI DAL ROSSO
Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 317/94
Recorrente: JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 327/94
Recorrente: VERMONT BOUTIQUE LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 330/94
Recorrente: GP INSTALAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília-DF, em 17 de novembro de 1.994.

CELY CURADO
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de novembro de 1.994, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 222/94
Recorrente: PEDYLETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogada : Terezinha Alves Cardoso
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

RV 325/94
Recorrente: AUTO REGULADORA ZÉ CARLOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 343/94
Recorrente: SOBRINDES LINHA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 349/94
Recorrente: J S VEÍCULOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 373/94
Recorrente: GNPP - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 389/94
Recorrente: PLUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 17 de novembro de 1.994.

CELY CURADO
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de novembro de 1.994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 068/94
Recorrente: SOFISTIC BRINDES E PRESENTES LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 069/94
Recorrente: SOFISTIC BRINDES E PRESENTES LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 268/94
Recorrente: VÉRTICE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 352/94
Recorrente: VILMA CAVALCANTE DE CARVALHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 391/94
Recorrente: CENTRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

REO 223/94
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : CORDEIRO & DAMASCENO LTDA.
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 17 de novembro de 1.994.

CELY CURADO
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de novembro de 1.994, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 019/94
Recorrente: BRADIBEL - BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Advogado: Leandro Gasparino Bittencourt Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Atiaga Moreno

RV 028/94
Recorrente: BRADIBEL - BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Advogado : Leandro Gasparino Bittencourt Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 120/94
Recorrente: SODIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 355/94
Recorrente: W & R DESPACHANTE LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 395/94
Recorrente: CONSTANTINO DUTRA AMARAL
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 404/94
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERRANA LTDA.
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 17 de novembro de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de novembro de 1.994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 001/94
Recorrente: M P M PROPAGANDA LTDA.
Advogado : Marcos Jorge Caldas Pereira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 320/94
Recorrente: RUAS, RUAS E ARAÚJO LTDA.
Advogado : Laurindo Eing
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 329/94
Recorrente: INTER-OFFICES ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 331/94
Recorrente: LABTRON - SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

RV 360/94
Recorrente: MEDICAL LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 368/94
Recorrente: CONCREART - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 17 de novembro de 1.994. Assistente

REOP 025/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : A ECONÔMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REOP 028/94
Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

REOP 031/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : AGÊNCIA SICILIANO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA.
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

REOP 033/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SOCIEDADE JÚPITER DE ROUPAS LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno do TARF, a realizar-se no dia 23 de novembro de 1.994, quarta-feira, às treze e trinta horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

Pedido de Reconsideração nº 001/94
Requerente: SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.
Advogado : José Gilberto Lopes Moreira / Adenor de Oliveira
Requerido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

REOP 014/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : ELDORADO VEÍCULOS LTDA.
Advogado : Odilon Gerson Rodrigues
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REOP 019/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : ELÉTRICA GUARANI LTDA.
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

REOP 022/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : CASA POLLAR TINTAS LTDA.
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REOP 023/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SANTA TEREZINHA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

REOP 038/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REOP 043/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
Advogado : Augusto César Gennari
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 17 de novembro de 1.994. Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo Nº 082.022779/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e quantitativos abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO/QUANTITATIVO			
		12.12 a 31.12	01.01 a 10.01	11.01 a 09.02	21.01 a 09.02
ALTAIR FERREIRA GOMES	59.409-1	18	16	--	--
RAFAEL RODRIGUES SOBREIA	40.987-1	29	14	--	--
MANOEL PUREZA BARROS	47.641-2	--	--	43	--
DELDUGUE MOTA FERNANDES	78.261-0	--	--	--	18

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas extras trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010215/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***CELSO MENDONÇA RESENDE,*** *matrícula nº 94.143-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos DEcretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740,d e 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011302/94,

R E S O L V E :

CONCÈDER APOSENTADORIA a ***MARIA DALVA SOUTO MIRANDA,*** *matrícula nº 74.092-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011095/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SENA,*** *matrícula nº 95.754-2, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017080/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***ELIANA MARIA DE MORAES MESQUITA,*** *matrícula nº 56.278-5, no Cargo de Especialista de Educação, Nível 3 , Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 *DE* NOVEMBRO *DE 1994*

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014459/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***IVETE CRUZ DOS SANTOS,*** *matrícula nº 75.654-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 *DE* NOVEMBRO *DE 1994.*

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017402/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***ANA MARIA FONSECA SANTOS KUTIANSKI,*** *matrícula nº 92.381-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.022780/94; Interessado: ELIAS LOPES DA SILVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 16.11.94 a 15.11.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor ELIAS LOPES DA SILVA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 47.331-6.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

FRANCISCO NONATO CAMILO, mat. 63.255-4, Carço em Comissão: Chefe do Setor Médico-Odontológico de Taguatinga, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 19.10.94.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DOROTHÉU, mat. 62.885-9, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia , Símbolo DFG-11, Data da Ordem de Serviço: 18.10.94.

DISPENSADO:

RIGEL SENNA JERONIMO, mat. 80.209-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Médico-Odontológico de Taguatinga, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 19.10.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ERRATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994, (Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 11 de novembro de 1994) - Substituto Eventual de Cargo em Comissão.

ONDE LÊ-SE: 1. Designar DIRCE MESQUITA COSTA
LEIA-SE: 1. Dispensar DIRCE MESQUITA COSTA

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do Processo nº 082.017114/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à MARI LÚCIA DE SOUZA LEITE, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 63.724-6, a partir de 30.10.94, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à JÚLIA PORFÍRIA DE SOUZA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 72.450-5, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme processo nº 082.014818/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ITALENE APARECIDA N. DA SILVA , Matrícula: 66.862-1 ,
Exercício: CAIC JÚLIA KUBITSCHEK , Quinqüênio(s): 1º 17.05.89 a 16.06.94.

Nome: NILZA DE JESUS L. NUNES , Matrícula: 66.770-6 ,
Exercício: CAIC JÚLIA KUBITSCHEK , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89 a 15.06.94.

Nome: TOMÉ AGUIAR VIEIRA , Matrícula: 66.704-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 08.05.89 a 07.08.94.

Nome: SILVANA MARQUES DA SILVA , Matrícula: 66.393-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 31.03.89 a 30.08.94.

Nome: MARIA JOSÉ N. DOS REIS , Matrícula: 67.467-2 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 07.07.89 a 06.07.94.

Nome: ERLY CARDOSO GONÇALVES , Matrícula: 67.269-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 28.06.89 a 27.07.94.

Nome: MARIA MELANDRE DE ARAÚJO , Matrícula: 67.650-0 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 17.07.89 a 16.07.94.

Nome: MARIA DA GLÓRIA DA C. RODRIGUES , Matrícula: 67.913-5 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 08.08.89 a 07.08.94.

Nome: MARCIONÍLIA A. DE CARVALHO , Matrícula: 67.926-7 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 09.08.89 a 08.08.94.

Nome: VANILZA DA CONCEIÇÃO M. MAFRA , Matrícula: 67.141-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 31.05.89 a 30.08.94.

Nome: EULÁLIA AMÉRICA DE A. LIMA Matrícula: 59.457-1 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 14.08.89 a 13.08.94.

Nome: ANA MARIA DOS S. COSTA Matrícula: 59.451-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 13.08.89 a 12.08.94.

Nome: CELINA PUTTINI MACHADO Matrícula: 59.496-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 22.08.89 a 21.08.94.

Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA Matrícula: 59.510-1 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome: LÚCIA MARIA SILVA Matrícula: 61.158-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 02.09.85 a 01.09.90.

Nome: ZULEIDE COELHO DE ALMEIDA Matrícula: 61.838-1 ,
Exercício: FEDF/PENSÃO ESPECIAL , Quinqüênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome: CARMENIZE ALVES DE ALBUQUERQUE Matrícula: 63.578-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: MARIA EDITH DE S. CRUZ Matrícula: 65.761-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.88 a 09.08.93.

Nome: VIRGULINO LINS DE SALES Matrícula: 66.667-X ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 02.05.89 a 01.05.94.

Nome: DENISE ALVES FARIAS Matrícula: 66.673-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 02.05.89 ~~a 02.05.94.~~

Nome: MARIA FERNANDES DE LIMA Matrícula: 66.877-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 17.05.89 a 16.05.94.

Nome: MARIA GEANE DE ARAÚJO Matrícula: 67.032-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 24.05.89 a 23.05.94.

Nome: ANA CRISTINA M. DE MACEDO Matrícula: 67.904-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 07.08.89 a 06.08.94.

Nome: EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS Matrícula: 67.272-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 28.06.89 a 27.07.94.

Nome: JACINTA TELES DA P. ALVES Matrícula: 67.513-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 12.07.89 a 11.08.94.

Nome: JOSÉ SEBASTIÃO L. PEREIRA Matrícula: 67.606-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.08.94.

Nome: EDVALDA DE OLIVEIRA BATISTA Matrícula: 67.603-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: MARIA MADALENA C. DA SILVA Matrícula: 67.278-5 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 28.06.89 a 27.06.94.

Nome: LUÍZA REGINA V. C. SANTOS Matrícula: 67.215-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 22.06.89 a 23.06.94.

Nome: LUCIENE SANTANA DA SILVA Matrícula: 67.636-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.07.89 a 16.07.94.

Nome: SÔNIA MARIA B. DE SOUZA Matrícula: 45.961-5 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 27.02.84 a 26.02.89; 2º 27.02.89 a 26.02.94.

Nome: GILMAR BEZERRA DOS SANTOS Matrícula: 56.789-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 08.03.88 a 07.03.93.

Nome: SANDRA IZABEL A. DE OLIVEIRA Matrícula: 56.014-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 02.02.83 ~~a 01.02.88. 2º 02.02.88 a 01.02.93.~~

Nome: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL Matrícula: 57.794-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 22.06.88 a 21.06.93.

Nome: JUCELA ANCINE DE CASTRO Matrícula: 57.741-3 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.06.83 a 13.06.88; 2º 14.06.88 a 13.06.93.

Nome: ELVIRA REIS DE SOUZA Matrícula: 59.484-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 20.08.89 a 19.08.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11.12.90.

R E S O L V E:

01 - Aplicar a pena de **advertência** à professora **JULIANA RODRIGUES ANTONINI**, matrícula nº **76.617-8** por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso IX da Lei 8.112 de 11.12.90, Regime Juridico Único estando incurso, portanto, nas sansões do art. 127, inciso I, c/c o artigo 129 2ª parte do mesmo Diploma Legal.

02 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

Brasília, 07 de novembro de 1994.

LEILA DE FÁTIMA P. MARTINS
Diretora/DREC

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o contido no Processo nº 082.019136/94,

R E S O L V E:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base no inciso I, Art. 127, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 79.617-4, por infringência ao preconizado no inciso XI, Art. 116, da referida Lei, que dispõe sobre o dever de tratar com urbanidade a todos, e ainda, por infringência aos itens G, H, do inciso XVI - dos deveres fundamentais do Servidor Público, do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Gala à servidora GEDILENE LUSTOSA GOMES, de matrícula nº 47.007-4, no período de 13/10/94 a 20/10/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10º "b" § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ADÃO TEIXEIRA BATISTA, matrícula nº 24.177-6, pelo período de 01/11/94 a 05/11/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora HELOÍSA MÁRCIA ROCHA, matrícula nº 40830-1, pelo período de 03.09.94 a 10.09.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE *novembro* **DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARGARIDA DE JESUS AIRES,** matrícula nº 101.769-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.027.701/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA GERALISA SAMPAIO DA SILVA,** matrícula nº 104.351-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c"e §§ 4º e 7º,da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.031.161/94.

APOSENTAR **ITO DE SÁ,** matrícula nº 115.302-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** processo nº 061.006.143/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **NIVALDA SANTOS FALCÃO,** matrícula nº 108.472-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD - lavanderia, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.022146/94.

APOSENTAR **FLORAMIRA ROSA FILGUEIRAS,** matrícula nº111.591-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.010.404/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **COÊMA PEREIRA AUGUSTO,** matrícula nº 114.313-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens de Chefe da Seção de Enfermagem, DF-07, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Processo nº 061.046.201/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: **TULIPES SANTOS SILVA**
MATRICULA: 129.689-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE WHITNEY RIBEIRO SANTOS, filha, nascida em 27.10.94, a partir de 03 de novembro de 1994.

NOME: **EDI ALVES DAS NEVES**
MATRICULA: 115.793-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES HANNAH ALVES DAS NEVES, FLÁVIA ALVES NEVES, RENATA ALVES NEVES E WELLERSON RODRIGO NEVES, filha e filhos adotivos, nascidos em 14.06.94, 10.12.82, 13.06.84 e 03.10.85, a partir de 31 de outubro de 1994.

NOME: **JOSÉ GOMES DA SILVA**
MATRICULA: 107.879-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ALAN DOUGLAS ARAÚJO GOMES, filho, nascido em 14.10.94, a partir de 01 de novembro de 1994.

NOME: **ANEE KARLA VILA-NOVA LORENZO**
MATRICULA: 130.031-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ANDRÉ VILA-NOVA LORENZO, filho, nascido em 27.09.93, a partir de 08 de novembro de 1994.

NOME: **DJALMA TICIANI COUTO**
MATRICULA: 130.904-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE THAMILY COELHO COUTO, filha, nascida em 13.07.91, a partir de 08 de novembro de 1994.

NOME: **IEDA MARIA RIBEIRO FREIRE**
MATRICULA: 129.688-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FELIPE RIBEIRO FREIRE, filho, nascido em 11.12.91, a partir de 04 de novembro de 1994.

NOME: **IVANILDE BARBOSA DA SILVA**
MATRICULA: 135.094-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE HELDER HUDSON DA SILVA, filho, nascido em 07.02.88, a partir de 07 de novembro de 1994.

NOME: **RINALDO CÉSAR MANCIN**
MATRICULA: 133.349-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE CAIO CÉSAR BARBOSA MANCIN, filho, nascido em 26.10.94, a partir de 07 de novembro de 1994.

NOME: **JOSÉ ROBERTO DE MELLO BARRETO FILHO**
MATRICULA: 128.381-02 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE SAMARA LIM BARRETO, filha, nascida em 29.10.94, a partir de 04 de novembro de 1994.

NOME: **ANA PAULA SOARES DOS SANTOS**
MATRICULA: 129.903-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE HELIZE SOARES CURCINO, filha, nascida em 11.07.94, a partir de 09 de novembro de 1994.

NOME: **ANA PAULA SOARES DOS SANTOS**
MATRICULA: 129.903-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE HELIZE SOARES CURCINO, filha, nascida em 11.07.94, a partir de 09 de novembro de 1994.

NOME: **PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA**
MATRICULA: 119.479-08 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE PEDRO SOUSA, filho, nascido em 27.09.94, a partir de 10 de novembro de 1994.

NOME: **VICENTE FERREIRA LIMA FILHO**
MATRICULA: 119.960-9 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES ALESSANDRA LUZ LIMA, ADRIANO LUZ LIMA, MANULANE CAVALCANTE LIMA e AMANDA CAVALCANTE LIMA, filhos, nascidos em 28.03.80, 31.12.81, 26.11.91 e 25.10.94, a partir de 01 de novembro de 1994.

NOME: **ODETE FRANCISCO FERNANDES**
MATRICULA: 135.140-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES JOSIMARY CRISTINA FERNANDES, JOSILAINE FERNANDES e MOISÉS BRUNO DOS SANTOS, filhos, nascidos em 15.09.75, 20.10.78 e 10.03.86, a partir de 03 de novembro de 1994.

NOME: **LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA**
MATRICULA: 128.994-2 LOTAÇÃO HRT-CST-02 DEPENDENTES MARINA ALMEIDA FÉLIX, ANA ALMEIDA FÉLIX e LÊDA ALMEIDA FÉLIX, filhos nascidos em 25.03.91, 09.05.92 e 20.03.93, a partir de 08 de novembro de 1994.

NOME: **MARTA FERREIRA ALMEIDA**
MATRICULA: 135.189-3 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES LUCIANE FERREIRA ALMEIDA, MARCELO FERREIRA ALMEIDA e JOSÉ GERALDO FERREIRA ALMEIDA, filhos, nascidos em 31.05.76, 06.08.78 e 26.02.80, a partir de 07 de novembro de 1994.

NOME: **LINDEMBERG TEIXEIRA LIMA**
MATRICULA: 135.173-7 LOTAÇÃO DAG/ADMC DEPENDENTES MARLY CORREIA LIMA, KELLY CRISTINE CORREIA LIMA e PÂMELLA CRISTINE CORREIA LIMA, filhas, nascidas em 22.01.78, 09.08.82 e 22.10.89, a partir de 09 de novembro de 1994.

NOME: **SEBASTIÃO PORFIRIO DA SILVA**
MATRICULA: 135.127-5 LOTAÇÃO DAG/ADMC DEPENDENTES CLEUDSON MONTEIRO DA SILVA, CARLA MONTEIRO DA SILVA e CÍCERO EUGÊNIO MONTEIRO DA SILVA, filhos, nascidos em 19.09.79, 06.06.87 e 02.09.78, a partir de 14 de novembro de 1994.

NOME: **EDIVAM ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 135.155-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES THIAGO DANTAS DE OLIVEIRA, DYEGO DANTAS DE OLIVEIRA e HEVELLYN DANTAS DE OLIVEIRA, filhos, nascidos em 02.08.84, 11.03.88 e 12.05.89, a partir de 14 de novembro de 1994.

NOME: **CARLOS ODÉCIO VENTURA**
MATRICULA: 135.186-9 LOTAÇÃO ADMC/DAG DEPENDENTES HEITOR FELIPE ALVES VENTURA e MARIANA GABRIELE ALVES VENTURA, filhos, nascidos em 04.04.85 e 17.11.89, a partir de 08 de novembro de 1994.

NOME: **ANTÔNIO LUIS DE ALCÂNTARA**
MATRICULA: 135.185-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES RUBENS SILVA DE ALCÂNTARA e CÁSSIA SILVA DE ALCÂNTARA, filhos, nascidos em 02.12.88 e 06.07.90, a partir de 08 de novembro de 1994.

INSTRUÇÃO DE 17 DE novembro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 043/93 -FHDF, na categoria funcional de **ENFERMEIRO.**

LIZETE RAMOS DA CONCEIÇÃO MELO, MARIA AUXILIADORA DA SILVA BENEVIDES, VALDENES APARECIDA DOURADA

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : **INEIDE COUTINHO MIDLEJ JOAQUIM COELHO**
CARGO : Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 2ª Classe, Padrão VII
MATRÍCULA : 122.698-3
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027671/94
PERÍODO : 02 (dois) anos, a contar de 01/02/95.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE novembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES
MATRÍCULA: 103385-9 PROCESSO: 061.033187/92
QUINQUÊNIO: 5º 18.10.89 a 17.10.94.

NOME: JOSÉ ADAUTO BARBOZA
MATRÍCULA: 103450-2 PROCESSO: 061.033065/91
QUINQUÊNIO: 5º 13.03.89 a 12.03.94

CENTRO DE SAÚDE Nº 03

NOME: TERESINHA PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 122405-1 PROCESSO: 061.033585/94
QUINQUÊNIOS: 1º 30.01.84 a 11.03.89 2º 12.03.89 a 01.04.94.

CENTRO DE SAÚDE Nº 06

NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS
MATRÍCULA: 113538-4 PROCESSO: 061.034403/92
QUINQUÊNIO: 3º 30.10.88 a 06.11.93

NOME: MARIA DE JESUS DIAS DO NASCIMENTO CS-01
MATRÍCULA: 104942-9 PROCESSO: 061.033124/91
QUINQUÊNIO: 4º 13.04.86 a 26.04.91.

CENTRO DE SAÚDE Nº 05

NOME: MARLENE BAYER DOS SANTOS
MATRÍCULA: 125293-3 PROCESSO: 061.033546/94
QUINQUÊNIO: 1º 29.03.85 a 31.03.90

REPUBLICAR, por ter saído com incorreção o original do DODF Ano XVII nº 158, de 15.08.94, pag. 25.

NOME: ELIZALDA SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 100 789-1 PROCESSO: 061.033959/92
QUINQUÊNIOS: 1º 17.03.66 a 20.04.71 2º 21.04.71 a 07.07.76
3º 08.07.76 a 15.10.81 4º 16.10.81 a 15.10.86
5º 16.10.86 a 16.12.91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

NOME: **ADÃO EVANGELISTA DOS SANTOS**
MATRICULA: 121.098-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LEONARDO EVANGELISTA CAMPOS, filho, nascido em 10.10.94, a partir de 08 de novembro de 1994.

NOME: **PEDRO BERNARDO DA SILVA**
MATRICULA: 135.288-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES BÁRBARA GONÇALVES DA SILVA e MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA, filhas,nascidas em 12.03.85 e 27.02.78, a partir de 10 de novembro de 1994.

NOME: **ANTÔNIA MARIA PEREIRA RODRIGUES**
MATRICULA: 123.839-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE ALINE PEREIRA RODRIGUES, filha, nascida em 17.02.94, a partir de 14 de novembro de 1994.

NOME: **LUIS JOSÉ SILVA SOARES**
MATRICULA: 135.121-04 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES ALINE SILVA SOARES e HARYANE SILVA SOARES, filhas, nascidas em 14.08.83 e 17.02.87, a partir de 07 de novembro de 1994.

NOME: **TEREZINHA DE JESUS ABREU RIBEIRO**
MATRICULA: 114.193-7 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE VANESSA DO CARMO ABREU RIBEIRO, filha, nascida em 16.07.90, a partir de 03 de novembro de 1994.

NOME: **FRANCISCO DE ASSIS BORGES MENESES**
MATRICULA: 126.586-5 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE LUCAS FELLIPE MEIRELES BORGES, filho, nascido em 30.10.94, a partir de 08 de novembro de 1994.

NOME: **LÔIDE CLEMENTINA DA CUNHA**
MATRICULA: 134.476-5 LOTAÇÃO HRG-CSG 07 DEPENDENTE POLIANA NUNES CUNHA, filha, nascida em 07.06.94, a partir de 08 de novembro de 1994.

NOME: **NELSON JOAQUIM DE ARAÚJO**
MATRICULA: 122.960-5 LOTAÇÃO HRBz-CSBz-01 DEPENDENTE FELIPE LUCIANO DE ARAÚJO, filho, nascido em 27.11.91, a partir de 05 de outubro de 1994.

NOME: **MÁRCIA ARRUDA VALENTE DE FIGUEIREDO**
MATRICULA: 128.269-7 LOTAÇÃO HRBz-CSBz 01 DEPENDENTE JULIA VALENTE ARRUDA DE FREITAS, filha, nascida em 17.09.93, a partir de 05 de outubro de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados,aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039974/92
NOME: ELIANE ALVES DE LIMA, matrícula 120.162-0, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.
730 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.79 a 30.12.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039974/92
NOME: ELIANE ALVES DE LIMA, matrícula 120.162-0, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.
460 dias prestados à Secretaria de Saúde Pública - RN, no período de 23.04.81 a 26.07.82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031199/94
NOME: SEBASTIÃO MONTEIRO DE MELO, matrícula 115.939-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
760 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.04.69 a 30.04.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031199/94
NOME: SEBASTIÃO MONTEIRO DE MELO, matrícula 115.939-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
2.048 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 08.04.75 a 16.11.80 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027783/94
NOME: LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100.716-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Eletrônica e Comunicações, HRAS.
1.568 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.11.59 a 12.11.63 e 01.04.65 a 15.07.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027783/94
NOME: LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100.716-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Eletrônica e Comunicações, HRAS.
151 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 01.08.65 a 29.12.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022876/94
NOME: LUIZ MAGNO SILVA SALDANHA, matrícula 118.489-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.097 dias prestados ao Ministério do Exército - MA, no período de 15.01.75 a 15.01.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036397/94
NOME: IRENE BATISTA DA SILVA CRUZ, matrícula 134.948-1 , Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS.
68 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 23.06.94 a 29.08.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031156/94
NOME: LUIZ GONZAGA CAMELO ARAÚJO, matrícula 134.955-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
5.324 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 28.01.80 a 25.08.94 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046155/94
NOME: HELENA DAS OLIVEIRAS, matrícula 130.809-2, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HSVP.
1.439 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 30.04.87 a 07.04.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027795/94
NOME: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula 100.865-0, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista,HRAS.
579 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.58 a 31.12.59, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031198/94
NOME: IRACEMA TEIXEIRA GUEDES, matrícula 116.678-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
30 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.08.69 a 30.08.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031198/94
NOME: IRACEMA TEIXEIRA GUEDES, matrícula 116.678-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
3.218 dias prestados ao SESI - DF, no período de 12.06.72 a 03.04.81, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1 994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA** nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruidos.
HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA:

NOME: **MARIA ANTONIA DE CARVALHO SANTOS**
MATRÍCULA: 129061-4 PROCESSO: 061.045380/94.
QUINQUÊNIO: 1º 22.09.89 a 21.09.94.
NOME: **ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA**
MATRÍCULA: 129193-9 PROCESSO: 061.045427/94.
QUINQUÊNIO: 1º 31.10.89 a 02.11.94.
NOME: **EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA**
MATRÍCULA: 120409-2 PROCESSO: 061.045128/92.
QUINQUÊNIOS: 2º 10.04.88 a 13.04.93.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF Nº 198, pag. 29, de 13.10.94.
NOME: **GERALDO DA SILVA DIAS**
MATRÍCULA: 120797-1 PROCESSO: 061.045486/92.
QUINQUÊNIOS: 2º 06.05.88 a 05.05.93.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF Nº 198, pag. 29, de 13.10.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

NOME: EDSON DE MOURA CABRAL
MATRÍCULA: 134.370-0
CARGO EFETIVO: ASS Médico-Anestesiologista
PROCESSO Nº: 061.045419/94
A PARTIR DE: 26.10.94

Brasília-DF., 16 de novembro de 1994

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Diretor

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta no processo 061.030.797/94,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **JOSÉ ANTONIO CANTUÁRIA MONTEIRO ROSA,** ASS - Médico Clínica Médica, matrícula 128.897-1, lotado na URCG/HRT, pena de **SUSPENSÃO** por 08 (oito) dias, a ser convertida em multa, por haver infringido o disposto no Artigo 116 - inciso I e Artigo 117 - inciso I da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G", do artigo 1° da Portaria n° 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA SILVA TORRES, matrícula n° 26.087-8, para substituir a servidora NÚNCIA MARIA DE LIMA ORSI, matrícula n° 41.707-6, à partir de 01.11.94, na Comissão de Licitação constituída através da Ordem de Serviço de 05 de julho de 1994.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30(trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no processo nº 101.001565/94, integrada pelos servidores: VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8 , IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula 3649-8 e MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula 2144-X, sendo a presidente a primeira.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO de 16 de novembro de 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 008 de 23.05.94,

R E S O L V E :

Autorizar o retorno, a partir de 01.11.1994, da servidora AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE, matrícula 6764-4 , ABSS, que encontra-se de Licença para Trato de Interesse Particular, nos Termos do artigo 91, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e conforme consta no processo nº 101.000.906/94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE novembro DE 1994.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, item V, da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.
NOME: EMANUEL LIMA, MATRÍCULA: 06377-0, DEPENDENTE: DIEGO TEIXEIRA LIMA, NOME: VESPASIANO MARQUES, MATRÍCULA: 05313 9, DEPENDENTE: LORRANY SOUSA MARQUES, NOME: GELSON SIDNEI BARBOSA, MATRÍCULA: 03041-4, DEPENDENTES: MARCEL MAGA - LHÃES BARBOSA e MARCELA MAGALHÃES BARBOSA, NOME: IONÍCIO OLIVEIRA SIMPLÍCIO, MATRÍCULA: 06428-9, DEPENDENTE: LUCAS CARVALHO JARDIM OLIVEIRA.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA' – TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO No. 194 - SESSÃO No. 1352a. REALIZADA EM 10/11/94

EMENTA: Dispõe sobre a dispensa de Retrovenda. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 111.000.895/94-8 e, CONSIDERANDO que o pacto de Retrovenda, a toda evidência, foi o instrumento responsável pela consolidação da Capital da República, bem como, fator de adensamento populacional das diversas Cidades Satélites, por traduzir a garantia e certeza do adimplemento da obrigação de construir insertas nas escrituras de compra e venda firmada com esta Empresa, porquanto utilizado desde tempos imemoriais na época da NOVACAP. CONSIDERANDO que á Cláusula de compra a retro, contribuiu, igualmente, para coibir a especulação imobiliária mormente considerando que serviu de salvaguarda na defesa do patrimônio desta companhia contra a ação avassaladora e ambiciosa dos grandes e poderosos grupos, assim como dos cartéis imobiliários aqui radicados; CONSIDERANDO que nas regiões densamente construídas justificaria a dispensa da retrovenda, porquanto o interesse em implementar a construção seria do próprio adquirente do Lote, que teria o retorno imediato do capital empregado, e que o empreendimento por sí só, abrangeria grande margem de lucro. Longe até o tempo em que a construção se constitua na preocupação maior da TERRACAP, superada até pelo preço do imóvel; CONSIDERANDO que hoje, Brasília é fato consumado, razão pela qual deverá se dar realce e prioridade a fatores de natureza social que exijam empenho das autoridades governamentais; CONSIDERANDO que nas regiões densamente povoadas a exiguidade do prazo de construção, obriga o comprador a erigir edificação sem maiores preocupações com a qualidade, objetivando o barateamento do custo, o que acarreta considerável prejuízo a esta Empresa que tem reduzidos os valores dos bens imóveis nas licitações de lotes; CONSIDERANDO que para a execução da cláusula de retrovenda é obrigatório a efetivação do depósito do valor de recompra na data fixada pelo Juízo do feito, e, que sob tais importâncias não cabe discussão, uma vez que se trata de valor ofertado na petição inicial da ação de retrovenda; CONSIDERANDO ainda, que vários são os complicadores que se refletem no desenvolvimento desta Capital, pela continuidade da inserção do pacto de retrovenda, indistintamente, em todas as vendas promovidas por esta Empresa, deverão ser estabelecidos parâmetros de modo a propiciar à Diretoria Colegiada, a aferição de prioridade para o estabelecimento da cláusula de retrovenda; CONSIDERANDO finalmente, que casos existem em que a dispensa da obrigação de construir consubstanciada no pacto de retrovenda, deverá ser determinada pela Diretoria Colegiada sopesados, evidentemente, os aspectos de interesse e conveniência da administração, podendo o Egrégio Conselho de Administração, delegar competência à Diretoria Colegiada para a dispensa da cláusula de retrovenda, nos casos em que entender de conveniência administrativa. RESOLVE - Art. 1o. - Fica dispensada a inclusão de cláusula de retrovenda nas vendas a serem efetivadas no Distrito Federal pela TERRACAP, exceto nas áreas constantes no Art. 2o. e em face do Art. 3o. e/ou outras áreas que a Diretoria Colegiada entender de ser de interesse da Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração; Art. 2o. - As vendas a serem formalizadas pela TERRACAP nos setores abaixo relacionados deverão constar, obrigatoriamente o pacto de retrovenda, já que se trata de setores que necessitam da consolidação dentro de um menor espaço de tempo possível: - ÁREAS COMERCIAIS DOS ASSENTAMENTOS; - AGUAS CLARAS - LOTES COMERCIAIS; - CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE; - SETOR DE OFICINA NORTE - SOF/N PROIN; - SETOR COMPLEMENTAR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA ; SETOR INDUSTRIAL BERNARD SAYÃO; - PLACA DAS MERCEDES - SAIA/NB. Art. 3o. Os setores ou loteamentos que forem criados a partir desta Resolução deverão ser alienados, mediante a inclusão da cláusula de retrovenda exceto quando se tratar de acréscimo ou alteração de loteamento que ficará sujeito a aplicação do art. 1o. desta norma. Art. 4o. - O exercício do Direito de recompra ficará sujeito a Deliberação deste Conselho de Administração por proposta da Diretoria Colegiada, quando o imóvel a ser retomado for comercialmente de interesse desta Companhia, excetuando os constantes dos Artigos 2o. e 3o. devendo ser observado que os valores a serem restituidos , somados ao saldo devedor, não sejam superiores ao valor de mercado; Parágrafo 1o. - Havendo obra de caráter permanente no terreno vendido, passível de indenização na eventual ação de retrovenda, esta não será ajuizada, ainda que o preço de mercado supere o percentual previsto nesta Resolução desde de que a obra não seja de interesse da TERRACAP. Parágrafo 2o.- No caso de ação já em curso, em cujo terreno haja obra iniciada, deverá a TERRACAP desistir do feito, independentemente da diferença entre o crédito do comprador e o valor de mercado do bem. Paragrafo 3o. - Será considerado comercialmente de interesse desta Companhia, quando o valor de mercado do Imóvel for superior em 20% ((vinte por cento) ao montante do valor a ser restituido, acrescido do saldo devedor para quitação (prestações vencidas e vincendas). Paragrafo 4o. - havendo obra de caráter permanente no terreno vendido passível de de indenização o objeto da ação de retrovenda em curso, esta não será executada, ainda que o preço de mercado supere o percentual estabelecido nesta Resolução obedecido o interesse e a conveniência da Administração na aquisição da benfeitoria. Parágrafo 5o. - no caso de ação já em curso, em cujo o terreno haja obra iniciada, deverá a TERRACAP desistir do feito, independentemente da diferença entre o crédito do comprador e o valor de mercado do bem. Art. 5o. - Determinar à Diretoria Colegiada que promova medidas no sentido de reexaminar os procedimentos judiciais já em andamento, que se enquadrem nos termos do artigo anterior. Art. 6o. - Os termos desta Resolução também aplicar-se-ão às vendas realizadas mediante compromisso de compra e venda. Art. 7o. - Os casos omissos nesta Resolução deverão ser submetidos ao exame e deliberação deste Conselho de Administração. Art. 8o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução no. 188/94, de 16.03.94 do Conselho de Administração. RELATOR - CONSELHEIRO - ANTONIO FÁBIO RIBEIRO.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE BRASÍLIA – CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇMO

A COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que a Diretoria Colegiada da mesma reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de recuperação de um transformador trifásico de 138/34.5/13.8kV, com a empresa ASEA BROWN BOVERI LTDA. A inexigibilidade está amparada no Caput do art. 25, inciso I e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 17 de novembro de 1994

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviços/SSU/CEB

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90.

R E S O L V E :

Conceder Adicional do § 2º, do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94 e Portaria nº 114/SEA, de 18/08/94, aos servidores constantes da listagem anexa, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

Matrícula	: 92.616-7
N o m e	: GILMAR FERREIRA DE LIMA
Quintos Concedidos	: 3/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Levantamento Topográfico/2ª DR/DIOB, a partir de 12.07.94.
Proccesso	: 113002600/94
Matrícula	: 93.125-X
N o m e	: IDELANO LUSTOSA RABELO LAGES
Quintos Concedidos	: Mais 1/5 de DFA-04 - Secretário Administrativo I/Junta de Controle, ficando 4/5 de DFA-04, a partir de 24.10.94.
Processo	: 113001873/94
Matrícula	: 92.891-7
N o m e	: JOÃO JOSÉ DE DEUS
Quintos Concedidos	: Mais 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Operação/4ªDR/DIOB, ficando 2/5 de DFG-09, a partir de 23.10.94.
processo	: 113001786/94
Matrícula	: 93.606-5
N o m e	: JOÃO BATISTA RODRIGUES
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Pré-Moldados e Gabiões I/NAR/DI/DIMPI, a partir de 12.07.94.
Processo	: 113002483/94
Matrícula	: 93.804-1
N o m e	: JOSÉ MORBECK NETO
Quintos Concedidos	: 1/5 de CL-11 - Cargo Especial de Gabinete/Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir de 07.10.94.
Processo	: 113002543/94
Matrícula	: 91.263-8
N o m e	: PEDRO PEREIRA
Quintos Concedidos	: Mais 1/5 de DFG-09 -Chefe do Núcleo de Oficina Central/DM/DIMPI, ficando 4/5 de DFG-09, a partir de 17.10.94.
Processo	: 113001742/94

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001147/91,

R E S O L V E :

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º § 2º da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, mais 1/5 de Representação de Gabinete da Presidência da República, função Especialista, na incorporação que faz jus o servidor VALMIR ALVES SANTANA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.122-4, ficando 4/5 de Representação de Gabinete da Presidência da República, função Especialista, a partir de 14.11.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES-JARI

Referência: Resolução nº 024/94-JARI / DMTU-DF.
. 32ª (TRIGÉSIMA - SEGUNDA) Reunião Plenária Ordinária.
Assunto: ERRATA.

Onde se lê: 096.001.450/93-Viplan/ Preposto (MANTER PENALIDADE), leia-se: 096.001.650/93-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE) e onde se lê 030.000.331/93-TCB/Preposto (MANTER PENALIDADE), leia-se: 096.000.331/93-TCB/Preposto.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA.
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-002.125/94
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes a inexigibilidade de licitação, no valor de R$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais), em favor da firma TABRA BRASÍLIA INFORMÁTICA LTDA, para fazer face ao pagamento de taxa de inscrição de 10 (dez) servidores nos Cursos Abertos, conforme relação constante no processo supracitado, a serem realizados no período de 14 de novembro de 1994 a 16 de maio de 1995, com fulcro no artigo 25, inciso I do referido dispositivo legal.
Publique-se.
Brasília, 16 de novembro de 1994

RUBEM AUGSUTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1341/94, DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de SANIDADE FÍSICA E MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108, e Resolução nº 734/89-CONTRAN.
IMCUBIR a Gerência de Aprendizagem e Habilitação - GAHAB, o recolhimentos das Carteiras Nacional de Habilitação do condenados mediante recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação dos novos exames de habilitação.

PROCESSO Nº: 055.0055386/93 ORIGEM: VARA EXEC. CRIM.
INTERESSADO: GECI ORIONE PEREIRA GOULART OF.Nº 8097/94 - V E C
PRONTUÁRIO : 00.201.394-0/DF

PROCESSO Nº: 055.002060/93 ORIGEM: VARA. EXEC. CRIM.
INTERESSADO: RENILSO DE OLIVEIRA OF.Nº 7723/94-VEC
PRONTUÁRIO : 00.211.414-3/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1342/94 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 16.09.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1275 e Auto de Infração nº 384678.
PROCESSO Nº : 055005518/94 CATEGORIA/UF: "D" - DF
INTERESSADO : WALDIR ALVES DA ASSUNÇÃO
PRONTUÁRIO : 00.302.459-8

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1343/94 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055005515/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: HIROKO TOMINAGA NIHEI
PRONTUÁRIO : 00.236.960-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 01.11.94

PROCESSO Nº: 055005516/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: WALDIVINO GONÇALVES DE ALMEIDA
PRONTUÁRIO : 00.196.036-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DE 03.11.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 1354/94, 31 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR–GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 055.005302/94, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF,

RESOLVE:

APREENDER a CNH com prontuário nº 00.362.499-4, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSÉ SANTOS DE JESUS, em cumprimento à determinação do Of. nº 8590/94 da VEC e suspendê-lo pelo período de 02 anos do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido a realização de novos exames de sanidade física, mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção, como determina o artigo 77 da lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN.
INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1357/94, 04 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.004289/93,

RESOLVE:

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.228.975-0, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de MARIA DAS G. SOUSA MARTINS, até que seja submetido a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do Distrito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1362/94 26 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o argigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 20.10.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 900/94 e Auto de Infração nº 412978.
PROCESSO Nº: 055005602/94 CATEGORIA/UF: RJ
INTERESSADO: LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 28.985.943-3

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1365/94 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055005596/94
Interessado: NEWTON ALVES GOUVEIA
Prontuário: 00.298.765-1/DF
Infração: Artigo 181 inciso III do RCNT
Período: 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1370/94 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055005588/94
INTERESSADO : ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.416.143-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.223/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, **a pedido,** o Primeiro-Sargento QPPME SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 03.790/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15,740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.254/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex offício, o Cabo QPPMC JOSÉ MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.999/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos per centuais fixados pelo artigo 5º,inciso III, da Lei nª 7.412,de 06 de dezembro de 1985,por haver ultrapassado no dia 02 de fevereiro de 1994, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE NOVEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.205/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO, matrícula 02.574/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.239/94,

RESOLVE:

Reformar, ex offício, o Subtenente QPPMC ARISIO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 04.126/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 2 e 99, Parágrafo Único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107 desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, lebra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.208/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC ALÍRIO DE ARAÚJO MOTA, matrícula 02.408/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 102, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5°, inciso II, da Lei 7.412 de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.270/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA JOÃO DE DEUS LEÃO, matrícula 03.489/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 1, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE—GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único, artigo 87 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.206/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro Tenente QOPMA HONORIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 00.947/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 103, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.136/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex offício, o Segundo-Tenente QOPMA JOSÉ ALBERTO ARAÚJO GUEDES, matrícula n° 00.844/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 1 e 99, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado no dia 05 de fevereiro de 1994, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.307/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA FLAVIO DE FÁTIMA TRINDADE, matrícula n° 00.729/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso I; 87, inciso I; 90 inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1; da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.235/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, **ex officio,** a contar de 11 de abril de 1994, o Primeiro-Sargento QPPMC CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, matrícula n° 07.005/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII, § 2°, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido empossado em cargo público civil permanente (magistério), junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra a, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o

Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.245/94,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado QPPMC SILVIO HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 13.153/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 2 e 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.310/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA SEVERINO ISIDRO DA SILVA, matrícula nº 00.823/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90 inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1, 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15,740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.196/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex offício, o Cabo QPPMC OSNIR BUZZI, matrícula 06.975/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado no dia 02 de outubro de 1993, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15,740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Unico, do artigo 87, da Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.244/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC LAERTE JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 02.654/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.224/94,

RESOLVE:

Transferir, **a pedido**, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC MANOEL MESSIAS DE SOUZA, matrícula nº 01.250/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE–GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO DEFERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.207/94,

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA MAYRINCK VEIGA CARVALHO DELMONDES, matrícula 03.249/2 da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei 7.412, de 06 de dezembro de 1985 por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o

Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.269/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA JOSÉ AUGUSTO DE MELO, matrícula 04.725/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 103 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO NO 151.000.118/94
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DA CGT

A SOF/DAA/ArPDF,

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 15.400/93.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa da licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, do mesmo diploma legal.
Determino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 276,50 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da firma MULTIPLIK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pertinente à aquisição de material para a Gerência Cultural e Técnica deste órgão.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para as demais providências.

Brasília, 10 de novembro de 1994.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

PROCESSO: 030.000160/94
INTERESSADO: VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias e 01 (uma) passagem aérea trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, para a servidora VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, matrícula nº 23.111-8, Gerente Cultural e Técnica do Arquivo Público do Distrito Federal, Código DFG-12, que viajará à cidade do Rio de Janeiro - RJ para trabalhar na montagem e inauguração da Exposição "Bernardo Sayão - O Bandeirante Moderno" no Museu da República no período de 09 a 13 de dezembro de 1994.

Brasília, 16 de novembro de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 178,15 (cento e setenta e oito reais, e quinze centavos), ao servidor GERALDO VIEIRA, Chefe do Serviço de Informática, matrícula nº 0031-0, deste Departamento, referente a despesas com viagem à cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, para participar do III SEMINÁRIO NACIONAL DE EMPREGO E RENDA.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 256,30 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), ao servidor FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, Diretor Geral, matrícula nº 0024-8, deste Departamento, referente a despesas com viagem à cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, para participar do III SEMINÁRIO NACIONAL DE EMPREGO E RENDA.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II do Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

R E S O L V E:

CONCEDER o adicional previsto no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, de 19 de agosto de 1994, aos servidores a seguir relacionados:

NOME: ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA	FRAÇÃO 2/5	CODIGO DFG-10	VIGENCIA 12.07.94
MATRICULA: 00069-8			
LOTAÇÃO : DEPEM/DF			
PROCESSO : 000066/94			
NOME: LEA ARAUJO M. DE OLIVEIRA	FRAÇÃO 1/5	CODIGO DFG-06	VIGENCIA 12.07.94
	1/5	DFG-09	07.09.94
MATRICULA: 00064-7			
LOTAÇÃO : DEPEM/DF			
PROCESSO : 000063/94			

FERNANDO FERRAZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 218 , de 14 de novembro de 1994)

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigop 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

1 - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período e total especificado, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos nos Decretos nºs 11.386 de 26.12.88 e 11.452 de 16.02.89.

NOMES	MATRIC.	OUTUBRO
Vilma Liliane M. S. Souza	39.150-6	44
Helena Maria F. Nunes	39.115-8	44
Mauro André de Jesus	39.153-0	44
Antonio Santos Oliveira	39.165-4	44
José Alves da Costa	39.168-9	44
Rômulo Modesto Lopes	38.972-2	44
Miriam C. do Nascimento	43.051-X	44

2 - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sob a efetiva realização dos mencionados serviços

MARIA EULÁLIA FRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIÒ AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da GSG/IEMA-DF, para atuar como Executor do Contrato dos Serviços de Manutenção corretiva com substituição de peças em veículos do IEMA, conforme Processo nº 191.001.128/94.
Ao Executor caberá a observância do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993 que aprovou as normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, DIMAS DONISETE ROCHA, matrícula nº 30.800-5, para responder pela Gerência de Material e Serviços Gerais, DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, sem prejuizo de suas atribuições de chefe da Seção de Tesouraria, até a designação do titular.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
(Republicado por haver saído com incorreção no DODF Nº 167, Pág. 26 26/08/94)

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família com fundamento no artigo 197 da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado
NOME: JOSÉ LUIZ NUNES LIMA
MATRÍCULA: 94.467-X
DEPENDENTE: PABLO ALEXANDRE SANTANA DE LIMA, filho nascido em 02/05/94, a partir de 01 de novembro de 1994.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS, matrícula nº 71.334-1, Assessora DFA-11, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.020-5, Gerente da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Exploração Mineral e Parcelamento do Solo DFG-12, no período de 05.11 a 12.11.94, por motivo de viagem da titular a serviço.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Mandar cessar, a partir desta data, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete do servidor AFONSO FERRO COSTA, matrícula nº 18.494-2, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete à servidora ELISANE DIAS DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.860-8, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 002/94/CAD/GAB/PRG

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria GAB/PRG nº 060, de 22 de março de 1993,

R E S O L V E :

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em anexo, lotados nesta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

2- Estipular o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Interposição de Recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta portaria.

VICENTE SÉRGIO FERNANDES-Presidente ROSÂNGELA CARMEN DE SOUSA ALMEIDA-Membro STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO-Membro

Homologo: Brasília, 31 de outubro de 1994
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO-Procurador Geral do DF

ANEXO À PORTARIA Nº 002 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: 16.10.93 a 15.05.94
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO
RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO GRAU CONCEITO
01.399-4	João Urbano	4,25 Bom
01.443-5	Murilo Evangelista Dias	4,90 Excelente
01.500-8	Antônio Deci da Costa	4,10 Bom
05.930-7	Domingos Azevedo dos Santos	5,00 Excelente
08.522-7	Júlia Maria Feitosa	5,00 Excelente
12.434-6	Geraldo Medeiros dos Santos	5,00 Excelente
12.653-5	Antônio Ferreira Lima	4,50 Excelente
15.294-3	Manoel Alves Ferreira	4,70 Excelente
18.494-2	Afonso Ferro Costa	5,00 Excelente
18.806-9	Marise Castilho Pereira Silva	5,00 Excelente
18.809-3	Eliane Dornfeld de Almeida	4,90 Excelente
19.045-4	Esdras Alves Rocha	5,00 Excelente
19.137-X**	Marina Gonçalves de Morais	
21.385-3	João Dias Neto	5,00 Excelente
21.540-6	Francisco Santos de Brito	5,00 Excelente
21.841-3	Francisco Jorge Machado Cruz	5,00 Excelente
21.926-6	Armando Ribeiro dos Santos	4,80 Excelente
22.227-5	Flaudir Ferreira	4,75 Excelente

22.252-6	Álvaro Pires Caires	5,00 Excelente
22.296-8	Maria Lázara da Silva	5,00 Excelente
22.385-9	Maria Zilda Dias da Luz	5,00 Excelente
22.627-0	Nemésio Sousa Batista	5,00 Excelente
22.686-6	Hermílio Pinheiro de M. Filho	5,00 Excelente
22.723-4	Denise Pereira Soares Magalhães	5,00 Excelente
22.737-4	Antônio Francisco R. Silva	5,00 Excelente
22.981-5	Roberto dos Santos Silva	4,80 Excelente
22.978-4	Maria de Fátima Gomes Fér	5,00 Excelente
22.891-5	Odete Cardoso Araújo	5,00 Excelente
23.205-X	Stela Maris Frederico	5,00 Excelente
23.214-9	Maria Geovany Bezerra Freitas	5,00 Excelente
23.253-X	Rita M. C. da Silva	3,40 Regular
23.290-4	Maria Elisa Hecht N. Lemos	4,50 Excelente
23.344-7	Altair Teodósio Ronque	4,40 Bom
24.436-8	Agenor Alves Damasceno	4,00 Bom
24.755-3	Sidney Maria de Carvalho Paniago	4,90 Excelente
24.815-0	Célia Regina Freire S. Perreira	5,00 Excelente
24.841-X *	José Marcílio L. dos Prazeres	
24.843-6	Ailton Silva Gomes	1,40 Insuficiente
24.844-4	Cleonice Ferraz	5,00 Excelente
24.871-1	Rachel Brito Rocha Alves	5,00 Excelente
24.914-9	Márcia Gomes da Costa	5,00 Excelente
24.917-3	Vilma Batista dos Santos	5,00 Excelente
24.997-1	Valéria Moreira Silva Madriles	5,00 Excelente
25.015-0 *	Verônica Gomes Pedra de Oliveira	
25.019-8	Sílvia Helena M. Barcelos	5,00 Excelente
25.132-1	Suely Reis Martins	5,00 Excelente
25.146-1	Maria de Lourdes B. S. de Oliveira	5,00 Excelente
25.366-9	Silvanira Vieira Torres	5,00 Excelente
25.735-4	Altamira Lima	5,00 Excelente
25.754-8	Eula Maria Fernandes e Silva	5,00 Excelente
26.078-9	Vicente Sérgio Fernandes	5,00 Excelente
26.359-1	Izilene Soares Barbosa	5,00 Excelente
26.408-3	Sônia Regina Mello	5,00 Excelente
26.454-7	Fráncisca de Fátima Assis da Silva	5,00 Excelente
26.460-1	Antônia Soriano da Costa	5,00 Excelente
26.647-7	Jeová Torres Marques	4,70 Excelente
26.660-4	Carla Maria Rodrigues Teixeira	5,00 Excelente
26.661-2	Diomira Maria de Lima	5,00 Excelente
26.734-1	Zilda Inez Evangelista	4,50 Excelente
26.776-7	Nélia Medeiros Brito	3,20 Regular
26.827-5	Cleide Pereira da Silva	5,00 Excelente
26.856-9	Ivan Carlos Correia	5,00 Excelente
26.863-1	Valdinê Fonseca C. de Sousa	5,00 Excelente
26.876-3	Antônio Teodoro da Costa Vilhena	4,50 Excelente
26.908-5	Durvalina Silva Rabelo	4,40 Bom
26.951-4	Altair de Sousa Rodrigues	5,00 Excelente
27.475-5	Maria José Cordeiro da Silva	5,00 Excelente
27.482-8	Maria Cristina S. Vasconcelos	5,00 Excelente
27.677-4	Vera Lúcia Ramos da Silva	5,00 Excelente
27.680-4	Rosemary de Souza	5,00 Excelente
27.729-0	Edimilson Felix Coelho	5,00 Excelente
28.581-1	Raimundo Nonato da Silva	4,80 Excelente
28.798-9	Ana Paula Silveira Braga	5,00 Excelente
30.104-3	Maria Souza Nascimento	5,00 Excelente
30.383-6	Miriam Marques da Costa	5,00 Excelente
30.416-6	Neivaldo Sanches de Oliveira	5,00 Excelente
30.451-4 **	Jorge Barbosa Teodósio	
30.456-5	José Batista da Cruz	5,00 Excelente
30.459-X	Maria Aparecida de B. Pantaleão	5,00 Excelente
30.476-X	Gislândia Maria Vieira Barros	5,00 Excelente
30.507-3	Marília Soares Feitosa	5,00 Excelente
30.509-X	Dagmar Ibrahim de Souza	5,00 Excelente
30.885-4	Lyrian Maura Soares Veloso	5,00 Excelente
30.931-1	Jacilete Figueiredo Silva	5,00 Excelente
31.031-X	Maria Mercês Moreira Soares	4,90 Excelente
31.040-9	Ana Maria de Moura	4,80 Excelente
31.058-1	Marleide Roberto da Silva	4,90 Excelente
31.063-8	Stefanie Carvalho de Araújo	5,00 Excelente
31.064-6	Simone Dias Santana	5,00 Excelente
31.066-2	Célia Regina de Assis da Silva	5,00 Excelente
31.240-1	Célia de Lima Ferreira	5,00 Excelente
31.246-0	Kelly Souza de Faria	5,00 Excelente
31.261-4	Maria Celeste Rocha Mendonça	5,00 Excelente
31.289-4	Rita de Oliveira Delmondes	5,00 Excelente
31.308-4	Rosângela Carmem de S. Almeida	5,00 Excelente
31.354-8	Raimunda Nonata Gomes dos Santos	5,00 Excelente
31.796-9	Paulo César Teixeira Souza	5,00 Excelente
31.912-0	Zulmira Inês Lourena G. da Costa	5,00 Excelente
32.765-4	Juarez Vieira Matos Filho	5,00 Excelente
32.993-2	Maria de Fátima S. Nascimento	5,00 Excelente
33.271-2	Elane Pinheiro Peixoto Botelho	5,00 Excelente
33.291-7	Deraldo Cunha B. Filho	5,00 Excelente
33.314-X	Alexandre Luciano Ferreira	5,00 Excelente
33.327-1	Adriana de Almeida R. de Carvalho	5,00 Excelente
33.374-3 *	Luciana Freitas Enéias	
33.547-9	Maria Luci Barros Vieira	4,35 Bom
33.556-8	Vandicleide Genuíno de Oliveira	5,00 Excelente
33.569-X	Vilma Ferreira Martins	4,90 Excelente
33.579-7	Eliane Maria dos Santos Gomes	5,00 Excelente
33.601-7	Maristela Almeida Lima	5,00 Excelente
33.621-1	Eliana Almeida Lima	4,60 Excelente
33.622-X	Maria Rosa das Neves	5,00 Excelente
33.629-X	Maria do Socorro M. dos Santos	5,00 Excelente
33.647-5	Gilvanise Marinho da Silva	5,00 Excelente
33.672-6	Edivaldo Fernandes da Silva	4,70 Excelente
33.699-8	Ana maria Prates Barroso	5,00 Excelente
34.287-4	Vera Lúcia Oliveira da Silva	5,00 Excelente
34.288-2	Noberto Sabino	5,00 Excelente
34.291-2	Elizabete Magalhães	5,00 Excelente
34.304-8	Nicolau Mundim da Costa	4,60 Excelente
34.305-6	Maria Fernanda Oliveira	5,00 Excelente
34.310-2	Edilene Rocha Pires	5,00 Excelente
34.328-5	Dayse Rosa dos Santos	5,00 Excelente
34.350-1	Elzy Fragoso Ferreira	5,00 Excelente
34.352-8	Areni Nunes de Souza	5,00 Excelente
34.354-4	Cleidismar Vaz da Silva	5,00 Excelente
34.356-0	Lígia F. P. dos Santos	5,00 Excelente
34.360-9	Rizalva M. P. da Silva	5,00 Excelente
34.366-8	Izabel Cristina Lacerda Torreão	5,00 Excelente
34.370-6	Aparecida Bernarda da Silva	5,00 Excelente
34.375-7	Jonatas Coelho de Lima	5,00 Excelente
34.384-6	Washington Soares Moreira	5,00 Excelente
34.395-1	Simone dos Santos	5,00 Excelente
34.406-0	Veronice da Silva	5,00 Excelente
34.432-X	Marcos Antônio Almeida Diniz	5,00 Excelente
34.436-2	Célia Vieira Ramos	5,00 Excelente
34.437-0	Marcelo de Oliveira Pereira	5,00 Excelente
34.439-7	Carine Faria Ferreira	5,00 Excelente
34.457-5	Angela Queiroz Barros	5,00 Excelente
34.458-3	Geane Cristina Lopes Faria	5,00 Excelente
34.462-1	Ivoneide Gualberto Viana	5,00 Excelente
34.474-5	Maria da Penha Araújo	5,00 Excelente
34.494-X	Clara Maria do Nascimento	5,00 Excelente
34.496-6	Iara de Figueiredo Falcao	4,90 Excelente
34.500-3	Renato Radzvilavicius	4,90 Excelente
34.503-2	Leisa Sarmento Barbosa	5,00 Excelente
34.513-X	Sérgio Santa Rita de Queiroz	5,00 Excelente
34.514-8	Irma Edilaine Moller Gonçalves	5,00 Excelente
34.521-0	Mariney dos Santos Souza	4,90 Excelente
34.523-7	Soraya Rodrigues da Silva	5,00 Excelente
34.528-8	Jaime Coelho Lima	5,00 Excelente
34.625-X	Sérgio Ribeiro de Sousa	5,00 Excelente
34.656-X	Fontinel dos Santos Ferreira	5,00 Excelente
34.665-9	Marta Pessoa C. Mesquita	5,00 Excelente
34.700-0	Vicente da Mota Gomes	5,00 Excelente
36.643-9	Maria Aparecida da Silva	5,00 Excelente
38.250-7	Andréa de Albuquerque Nobre	5,00 Excelente
38.413-5	Rosângela Aparecida do C. Melo	5,00 Excelente
39.415-7	Maria do Socorro Deusdará	5,00 Excelente
40.697-X	Ivanilde Barros Pereira	5,00 Excelente

* Servidores de Licença
** Servidores Não Avaliados

ANEXO À PORTARIA Nº 002 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 16.06.93 a 15.10.93
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO GRAU CONCEITO
01.500-8	Antônio Deci da Costa	4,00 Bom
22.256-6	Álvaro Pires Caires	5,00 Excelente
22.385-9	Maria Zilda Dias da Luz	5,00 Excelente
22.686-6	Hermílio Pinheiro M. Filho	5,00 Excelente
22.737-4	Antônio Francisco R. Silva	5,00 Excelente
22.978-4	Maria de Fátima Gomes Fér	5,00 Excelente
23.205-X	Stela Maris Frederico	5,00 Excelente
23.344-7	Altair Teodósio Ronque	4,30 Bom
26.856-9	Ivan Carlos Correia	5,00 Excelente
26.876-3	Antônio Teodoro Costa Vilhena	4,50 Excelente
27.677-4	Vera Lúcia Ramos da Silva	5,00 Excelente
30.885-4	Lyrian Maura Soares Veloso	4,90 Excelente
31.058-1	Marleide Roberto da Silva	4,60 Excelente
31.066-2	Célia Regina de Assis da Silva	5,00 Excelente
33.699-8	Ana Maria Prates Barroso	5,00 Excelente
34.395-1	Simone dos Santos	4,50 Excelente
34.432-X	Marcos Antônio Almeida Diniz	5,00 Excelente
34.457-5	Angela Queiroz Barros	5,00 Excelente
34.458-3	Geane Cristina Lopes Faria	5,00 Excelente
34.523-7	Soraya Rodrigues da Silva	5,00 Excelente

ANEXO À PORTARIA Nº 002 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15.12.92 a 15.06.93
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO GRAU CONCEITO
26.876-3	Antônio Teodoro Costa Vilhena	4,0 Bom

(* Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 212, de 04 de novembro de 1994).

1ª SUBPROCURADORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 170.000.412/93 - PARTES: DF/STb X SOMATEC-ASSITÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo Padrão nº.10/89, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO TRABALHO e a firma SOMATEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando suplementar recursos ao contrato original de prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva em equipamentos relacionados no anexo do Convite nº 028/93, publicado no DODF de 03.06.1994, página 46, onde se lê: PRAZO:04.12.1995 leia-se: PRAZO: 04.02.1995.
(Ofício nº 138/94).
(Ofício nº 303/94).

Brasília, 08 de novembro de 1994.

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 501/94
Interessado: MÍDIA REPRESENTAÇÕES DE JORNAIS LTDA.
Assunto: Renovação de Periódicos.
De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.930,26 (Um mil, novecentos e trinta reais, vinte e seis centavos), em favor da empresa MÍDIA REPRESENTAÇÕES DE JORNAIS LTDA.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 17 de novembro de 1994.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

01	QUADRAGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO No. 003/91

CONVENENTES	1º	DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINIST. REGIONAIS-SEG/SUCAR
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP-

	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA		VALOR
04	030.009.566/92	05	10/11/94	06	31/12/94	07	2.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

1. Por este instrumento fica aditado,com o objetivo suplementar recursos no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) perfazendo o total global de R$ 14.625.312,15 (quatorze milhões seiscentos e vinte cinco mil, trezentos e doze reais e quinze centavos) do referido convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO / SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SEG/SUCAR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em BRASÍLIA e nas Cidades Satélites do GAMA,TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE,CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO, SAMAMBAIA, SANTA MARIA, SÃO SEBASTIÃO, RECANTO DAS EMAS,LAGO SUL,RIACHO FUNDO,LAGO NORTE, CANDANGOLÂNDIA.
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 4.1-OPERAÇÃO TAPA BURACO; 4.2-FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 4.3-CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 4.4-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 4.5-RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 4.6-RECUPERAÇÃO , DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 4.7-RECURSOS HUMANOS; 4.8-TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO 4.9-SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS; 4.10-MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 4.11-MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; 4.12-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; 4.13-VALE TRANSPORTE; 4.14-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.
3. O presente quadragesimo terceiro termo aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio 003/91, bem como todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

VALOR POR EXTENSO
9 DOIS MILHÕES DE REAIS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11.0101 - Secretaria de Governo

11	PROJETO/ATIVIDADE - 2.076.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM BRASÍLIA E NAS CIDADES SATÉLITES	12	TAXA ADM % 5
13	ELEMENTO DE DESPESA 34.90.39	14	FONTE DE RECURSOS 000

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR R$		NÚMERO		VALOR R$
15	30562	16	2.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

DISTRITO FEDERAL

MAURÍLIO SILVA

23 EVERARDO MACIEL — VITAL DE MORAES ANDRADE
Delegação de Comp. Contida no art.6º do Dec.15.400, de 30/12/93.

24 2º CONVENENTE
ARINO OTON DE LIMA — DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2893ªSessão, realizada em 10/11/94

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO A. PIRES — 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 040.007.287/92 - PARTES: DF / SEFP X ELECTRON - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção das instalações prediais e elétricas e hidrossanitárias e serviços de pequenos reparos em alvenarias, nas edificações da sede desta secretaria. VALOR: R$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO: 466/94 e 853/94, emitidas pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, em 03 de janeiro de 1994, e 13 de maio de 1994, respectivamente, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 3007002512580001; FR 000 ; ND 459051. VIGÊNCIA: Será a partir da assinatura do ajuste, até 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 13/05/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES; Pelo CONTRATADO: ERNANE NORONHA BARROS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 040.007.287/92 - PARTES: DF / SEFP X ELECTRON - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção das instalações prediais e elétricas e hidrossanitárias e serviços de pequenos reparos em alvenarias, nas edificações da sede desta secretaria. VALOR: passará a ser de 6.279,61 URV'S (seis mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros reais e sessenta e um décimos de Unidade Real de Valor) mensais, valor convertido conforme estabelece o artigo 4º do Decreto 15.635/94, de 12/05/94. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES; Pela CONTRATADA: ERNANE NORONHA BARROS.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº 040.004.007/94 — PARTES: DF/SEFP X DIPASA — AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 35 (trinta e cinco) veículos marca VW, com fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) veículos marca GM, com fornecimento de peças, a serem efetuados pela CONTRATADA AO DISTRITO FEDERAL. VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). NOTA DE EMPENHO: 30770, emitida pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, em 21/10/94 sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 3007002120100001; FR 004; ND 349039. VIGÊNCIA: Será a partir da assinatura do ajuste, até 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 07/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS. Testemunhas: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO e KÁTIA STÍVAL FONSECA.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº 040.004.007/94 — PARTES: DF/SEFP X CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) veículos marca MERCEDES BENS, com fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) veículo marca TOYOTA, com fornecimento de peças, a serem efetuados pela CONTRATADA AO DISTRITO FEDERAL. VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: 30772, emitida pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, em 21/10/94 sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 3007002120100001; FR 004; ND 349039. VIGÊNCIA: Será a partir da assinatura do ajuste, até 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 09/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: OSMAR JOSÉ DOS REIS. Testemunhas: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO e VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO EMERGENCIAL S/Nº, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: É A

LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MANUTENÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE IMPRESSÃO A LASER, MARCA XEROX - MODELO X-4090, TIPO "NÃO IMPACTO", VERSÃO OFF-LINE. VIGÊNCIA: 180 DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO Nº: 121.087.866/92. ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 1994. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA NO VALOR DE 31.046,61, COM BASE NA NE Nº 0744/94, FUNÇÃO: 03, PROGRAMA: 07, SUBPROGRAMA: 024, ATIVIDADE: 6025, SUBATIVIDADE: 0001, FONTE: 061, PRODUTO: 001, CENTRO DE CUSTO: 800, CLASSIFICAÇÃO: 002143, ELEMENTO: 3.4.90.39. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA - DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER - DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM - PROCURADOR.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/93, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A PARTIR DE 01/01/95 ATÉ 31/12/95. PROCESSO Nº: 121.096.482/92. ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 1994. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA - DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM - GERENTE.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/93, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A PARTIR DE 01/01/95 ATÉ 31/12/95. PROCESSO Nº: 121.096.482/92. ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 1994. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA - DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA CONTRATADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA - DIRETOR COMERCIAL.

CODEPLAN

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E 57ª (QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE, INICIADAS NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO E CONCLUIDAS NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 00.046.060/0001-45

1- HORA, DATA E LOCAL: As 15:00 (quinze) horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1994, na sede social da CODEPLAN, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Projeção "H" - 4º andar, Sala de Reuniões da Presidência - CODEPLAN, em Brasília-DF.

2- CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos jornais Jornal de Brasília, edições de 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de 1994 e Diário Oficial do Distrito Federal, edições de 20 (vinte), 22 (vinte e dois) e 25 (vinte e cinco) de abril de 1994.

3- PRESENTES: Todos os acionistas da CODEPLAN, através de seus representantes conforme procurações outorgadas pelos dirigentes dos órgãos acionistas, o Diretor-Presidente Dr. REINALDO MUSTAFA, o Chefe da Assessoria Jurídica da CODEPLAN Dr. RUBER MARCELO SARDINHA e a Dra. ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA, Representante do Conselho Fiscal.

4- PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA: Dr. NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Representante do Acionista Majoritário Governo do Distrito Federal.

5- SECRETARIO: Dr. HÉLIO BUENO BRANDÃO, Representante da Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

6- DELIBERAÇÕES: 1º) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA: a) Tomar conhecimento do Relatório de Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações contábeis e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1993. b) Deliberar sobre a absorção do Prejuízo do Exercício de 1993, no valor de CR$ 49.309.379,27 (quarenta e nove milhões, trezentos e nove mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros reais e vinte e sete centavos). c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de CR$ 1.197.257.797,85 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos). d) Eleger Membros do Conselho de Administração. e) Eleger Membros do Conselho Fiscal. 2º) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA. a) Deliberar sobre o valor de CR$ 865.783.680,84 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), proveniente de subvenção, a título de investimentos recebidos do Governo do Distrito Federal. b) Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia de CR$ 63.057.539,64 (sessenta e três milhões, cinqüenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos) para CR$ 2.126.099.015,00 (dois bilhões, cento e vinte e seis milhões, noventa e nove mil e quinze cruzeiros reais), com a conseqüente alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia. c) Tratar de assuntos gerais, de interesse da Companhia.

7- APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA - Ata aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes, da seguinte ordem: NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Representante do Distrito Federal, HÉLIO BUENO BRANDÃO, Representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, JOÃO BATISTA DA SILVA, Representante do Banco de Brasília S.A-BRB, JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA, Representante da Fundação Cultural do Distrito Federal, FRANCISCO FEITOSA DIAS, Representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, JORGE LUIZ PAPADOPOLIS BOTTEGA, Representante da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, PEDRO COELHO RIBEIRO, Representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA, Representante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

8- REGISTRO DA ATA: (NOVEMBRO-01-1994) - J.C.D.F Reg.nº 53 Junta Comercial do Distrito Federal - Certidão:Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.Ass: Paulo Henrique Gomes Cruz, Secretário-Geral.

ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA
ASSESSORIA JURIDICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 27.10.94 a 16.11.94, realizados com base em Convites para fornecimento de materiais-CPFM.

Em R$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
CPFM-18/94	Gabinete	STD Sistema	1U	1.667,00	1.667,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão CPU	STD Sistema	3U	1.110,00	3.330,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão CPU	STD Sistema	2U	1.118,00	2.236,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão CPU	STD Sistema	9U	218,00	1.962,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	6U	438,00	2.628,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	5U	369,00	1.845,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	6U	376,00	2.254,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	2U	743,00	1.035,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	1U	1.035,00	1.035,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	1U	888,00	888,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	1U	273,00	273,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	2U	592,00	1.184,20	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Cartão	STD Sistema	1U	612,95	612,95	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Módulo	STD Sistema	2U	729,10	1.458,20	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Módulo	STD Sistema	1U	303,60	303,60	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Módulo	STD Sistema	1U	729,10	729,10	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Módulo	STD Sistema	5U	786,60	3.933,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Módulo	STD Sistema	1U	788,90	788,90	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Módulo	STD Sistema	1U	250,70	250,70	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Placa	STD Sistema	2U	195,00	390,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Painel	STD Sistema	1U	220,00	220,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-18/94	Módulo	STD Sistema	1U	390,00	390,00	2.5432-0	14.11.94	30 dias
CPFM-20/94	Kit isolante	Raychem	150U	299,68	44.952,00	2.5440-1	14.11.94	30 dias
	VALOR TOTAL				74.365,65			

Emitido pela: GRAQ
16.11.94

MARIA APARECIDA PIMENTA
Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ
Gerente

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3203. Nº DO PROCESSO: 092.005830/93. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: Concorrência Internacional nº 001/94-CAESB. OBJETO: execução sob o regime de empreitada por preços unitários das obras correspondendo ao By-Pass da ETE e complementação do interceptor geral, em Samambaia/DF, e sob o regime de empreitada por preço global e obra correspondendo à 1ª etapa da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, em Samambaia/DF. FONTE DE RECURSO: as despesas correrão à conta dos recursos do Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE, do Ministério do Bem-Estar Social - MBES, o qual é parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 622/OC-BR, celebrado entre o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo do Brasil, recursos do Orçamento Geral da União e contrapartida financeira correspondente do Governo do DF, conforme Decreto nº 15.866, com base no Convênio nº 032/94-GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇAO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5066.0001 - Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição final de Esgotos, Código 22.402.201.163-9. VALOR: R$ 5.133.362,88 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço, que se dará após a assinatura do contrato. VIGENCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/11/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - João Alcides Homar. CONTRATADA: Urbrás - Urbanização e Premoldados Ltda - Luiz Carlos Drulla. (Encontra-se anexo ao Contrato o Termo de Conversão de Unidade Monetária, que altera o valor fixado originalmente em Cruzeiros Reais para o da nova moeda, o Real. Está devidamente assinado pelas partes).
(Republicado por haver saído incompleto. Original publicado no DODF do dia 09/11/94, página 32).

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/94

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.001.761/94	27.10.94	31.12.95	-

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.95, do Convênio nº 010/94, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a Execução dos Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %

13 ELEMENTO DE DESPESA 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Del.comp.Art.6º.Dec.15.400/93

24 2º CONVENENTE
ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.890a. Sessão em: 27.10.94

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

SF-NJ-0009 - MODELO APROVADO PELA CONAVES EM 04/95

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 212, página 44, de 04.11.94).

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO (A): EMPRESA MOBITEL S/A - TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 114.000.020/94-MC/NOVACAP-METRÔ/DF.Convite nº 002/94 - CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 006/94/ MC /NOVACAP. OBJETO: Prorrogação de prazo e suplementação de recursos ao instrumento principal.VALOR: R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinqüenta reais). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e Nota de Empenho nº 16912157/94, de 07.11.94.PRAZO: Fica o Contrato principal prorrgado até 21.01.95. DATA DA ASSINATURA : 16/11/94 PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPAR DE SOUZA e CAIRO RAMOS. PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO CARLOS BURMANN.TESTEMUNHAS: VALÉRIA FIGUEIREDO RAMOS E ADILMA PEREIRA DORNELAS.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO:GDF/SO/NOVACAP 112.006.534/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 081/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 591/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação primário (encascalhamento) e pavimentação asfáltica, na QR e QS 104/106/108/110/112/114/116/118/120 e QN, QR e QS 122 e 320, Rua entre as Quadras: QN-320, QS-320 e QN-318, QR-318 e QS-318, na RA-XII, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.1763/94-SO. VALOR: 1.115.434,00 (Hum milhão, centro e quize mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). ASSINATURA: O Termo têm sua assinatura em 03.11.94. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO:GDF/SO/NOVACAP 112.005.861/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 078/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 592/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica, acesso à Quadra 101 a ligação BR-060 à BR-040, Quadras 102 e 310 e acessos às Quadras 301 à 302, Quadras 301 à 311, 101 à 111 e 115 à 116, no Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.1760/94-SO. VALOR: 1.038.772,82 (Hum milhão, trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 28.10.94. PELA CONTRATADA: DINAMÉRICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.242/94. FUNDAMENTO LEGAL:CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 102/94. ESPÉCIE: TERMO DE

ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-102/94, para conclusão dos serviços de adaptação dos projetos de instalações elétricas, telefônicas, som e sistema de lógica para o Edificio Anexo "II" do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma STEN SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 47 (quarenta e sete) dias corridos contados a partir de 29.10.94, vencendo-se em 16.12.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 28.10.94. PELA CONTRATADA: EUSTÁQUIO RIBEIRO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.007.780/94. FUNDAMENTO LEGAL:CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 551/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-551/94, para execução total, por preço global, dos serviços de adaptação dos projetos executivos de instalações Hidrosanitárias e de Prevenção e Combate a Incêndio para o Edificio Anexo II do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SBE SOARES BARROS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 21 (vinte e um) dias corridos contados a partir de 10.11.94, vencendo-se em 30.11.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 10.11.94. PELA CONTRATADA: RUI SOARES BARROS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.007.874/94. FUNDAMENTO LEGAL:CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 552/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-552/94, para prestação de serviços de engenharia de adaptação dos projetos de estrutura e fundação do prédio do Anexo II do Supremo Tribunal Federal-STF, em Brasília-DF, para dequá-los ao novo projeto de arquitetura. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROMON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 06.12.94, vencendo-se em 04.01.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 14.11.94. PELA CONTRATADA: RICARDO SCHMITT LEAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.101/94. FUNDAMENTO LEGAL:CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 563/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-563/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-02- da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na RA IV - Bairro Veredas em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 31.10.94, vencendo-se em 29.11.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 31.10.94. PELA CONTRATADA: DINAMÉRICO JOAQUIM DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.007.384/94. FUNDAMENTO LEGAL:CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 546/94. ESPÉCIE: TERMO DE RESISÃO AO CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 546/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-02- pavimentação de ruas com pedra pirinópolis, na Quadra 04 e parte da Quadra 07 e 09, na Vila Varjão - Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MAGASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. OBJETO: Fica rescindido o Contrato nº 546/94, de interesse da firma MAGASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. VALOR: R$ 18.924,93 (dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 01649.1716/94. DATA DE ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 03.11.94. PELA CONTRATADA: FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS. ASSINATURA: 02.08.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO – SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: DAVID RODRIGUES ROCHA – SÓCIO DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA LÓGICA COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PABX FASOR 8000, CENTRAL KS E FAX SIMILE DISMAC. ASSINATURA: 20.05.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO – SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: DIVINO BELARMINO – SÓCIO DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 12/89, PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO COPIADORA MARCA TRIUNFO. ASSINATURA: 27.04.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA – GERENTE DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A FIRMA CENTROTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA HIDRÁULICO, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO. ASSINATURA: 08.06.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SANTOS MOURA - SÓCIO DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAÚJO LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SETUR. ASSINATURA: 06.06.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO – SECRETÁRIA DE TURISMO.PELA CONTRATADA: WELLINGTON ELOI DE ARAUJO – SÓCIO DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA MASTER VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DESTINADA AOS PRÓPRIOS ADMINISTRADORES PELA SETUR. ASSINATURA: 22.07.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO – SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALVANE LINHARES LEITÃO – GERENTE DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO 12/89, PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TIPO COPIADORA MARCA XEROX MODELO X-5050. ASSINATURA: 27.04.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: IVAN CLEMENTINO - GERENTE DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA WF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E TELEIMPRESSORA. ASSINATURA: 12.05.94 VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: ELTON WALCACER DA SILVA - SÓCIO GERENTE:

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO 10/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CENTROTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E TORRE DE TELEVISÃO. ASSINATURA: 08.06.94. VIGÊNCIA: 31.12.94 ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO – SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: JOSE CARLOS SANTOS MOURA - SÓCIO DA EMPRESA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.087/93 (Processo Pincipal nº030.012.340/92. PARTES: DF/SCS X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO : DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.23 da Medida Provisória nº542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido em reais. DA EXCLUSÃO DO ITEM 06 DO CONTRATO PADRÃO Nº10/89 - Fica excluído o item 06 do Contrato Padrão 10/89, celebrado às fls. 55/58, em face do que dispõe o art.6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art.12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: - Fica substituída a NE Nº102/94, emitida em 26/04/94, pela Nota nº30016/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto 15.731, de 21/06/94, no valor de R$207,27(duzentos e sete reais e vinte e sete centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$1.500,00(hum mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº651, de 17/01/94, perfazendo o total de R$1.707,27(hum mil setecentos e sete reais e vinte centavos). PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº30059/94, emitida sob o evento 400092,por estimativa, em reforço a NE 30016/94, em 26/07/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO:3007002121400002; FONTE DE RECURSOS:000; CÓDIGO U.O.:25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº001 / 92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES,na qualidade de Vice-Presidente.

Brasília-DF, 10 novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.353/92. PARTES: DF/PRG X TELTELB TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COM. E REP. LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.15, da Lei nº8.880, de 27/05/94, o valor fixado no item 3(três) do Contrato Original é convertido em 1.441,46 URV's(hum mil, quatrocentos e quarenta e uma URV's e quarenta e seis centésimos), conforme planilha e proposta constante às fls. 121 e 124/125 destes autos, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do PABX. PRAZO: 31/12/94.FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 006/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente.

PROCESSO Nº 020.0001.353/92. PARTES: DF/PRG X BRATEL-BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.15, da Lei Nº8.880, de 27/05/94, o valor fixado nó item 3(três) do Contrato Original é contido em 603,02 URV's(seiscentos e três URV's e dois centésimos), conforme planilha e proposta constantes às fls 121 e 126/127 destes autos, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico. PRAZO: Até 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº006/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRADÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: LUCIANO MAIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante da Firma.

Brasília-DF, 01 de novembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2160/94

PROCESSO Nº 020.000.941/94. PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/FNDE X DF/SE.ESPÉCIE: Convênio nº2160/94. OBJETO: Este Convênio tem por objeto (NR. projeto 23128000102/94-11): Aquisição de material didático, equipamento(s) para escola(s). DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS - O FNDE, para atender os dispêndios decorrentes da sua participação financeira na execução deste Convênio, transferira, a conta de seu orçamento próprio, os recursos assim classificados: PROGRAMA DE TRABALHO:8041019022900005 , 8042018822890008. ELEMENTO DE DESPESA:343041 , 453042,NOTAS DE EMPENHO: 11522/94, 12206/94. DATA DO EMPENHO: 15/08/94, 17/08/94, respectivamente. PRAZO: 150 dias, a contar da data de assinatura. VALOR total do Convênio é de R$613.618,17(seiscentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseté centavos), participando o FNDE com R$557.834,70(quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) eo CONVENENTE com R$55.783,47(cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo FNDE MURILIO DE AVELAR HINGEL e CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO, na qualidade de Ministro e Secretário-Executivo, respectivamente. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, na qualidade de Secretária. Publicado no DOU de 26.08.94 -- Seção 3. p. 16477.

Brasília-DF, 09 de novembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 11/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.681/94. PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da medida Provisoría nº 542 , de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais è convertido em reais, conforme planilha de calculos de fls. 39. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituida a nota de Empenho nº 33/94, emitida em 27.01.94, pela Nota de Empenho nº 30010/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731 de 21.06.94, no valor de R$ 137,49 (Cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para suplementação de recursos é de R$ 300,00 (Trezentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$627,27 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Objetivando a manutenção corretiva e preventiva em uma maquina copiadora, marca TRIUNFO, modelo TM 313Z. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30195, emitida sob o evento 400092 , por estimativa em 28.07.94, em reforço a NE Nº 30010/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS : 000 ; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, inciso I da lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração . SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO , na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente.DATA DE ASSINATURA:28/07/94.

Brasília, 10 de novembro de 1994.
cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO

CONVENIO Nº 023/91 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 112.005.198/92. PARTES: DF/RA-I X NOVACAP.OBJETO: DA CONVERSÃO - FICA aditado o presente Convênio,com vistas a , na forma prevista no Art. 23, da medida Provisória nº 542 de 30.06.94, converter o valor fixado no convêniooriginal em cruzeiros reais para reais, conforme planilha de cálculo constante às fls. 871. Fica suplementado o convênio no valor de R$ 4.363,64 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos),perfazendo o total de R$ 5.347,38 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), objetivando a prestação de serviços de administração ,manutenção, conservação, restauração, compreendendo; fornecimento de mão-de-obra,materiais, inclusive de consumo, necessários ao funcionamento de todas as atividades do Parque Recreativo Rogério Pithon de Brasília, em Brasília - DF . PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30080/94 , emitida sob o evento 400091, na modalidade Global em 13.07.94 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022840070001; FONTE DE RECURSOS:000 CÓDIGO U.O.:11103 SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigivel CAPUT art. 25,conforme Decreto 8.666/93 inciso II. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ARINO OTON DE LIMA e DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, na qualidade de Diretores.

Brasília, 07 de novembro de 1994.
cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 131.000.001/94 (Processo Principal Nº030.012 340/92). PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.15 da Lei nº

8.880, de 27/05/94, o valor fixado no Contrato original' é convertido em URV's correspondente a URV do dia 01/04/94, cujo valor passará a integrar, conforme planilha e proposta, independentemente de sua transcrição, constantes às fls. 42 e 43 destes autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, em face do que dispõe o art.12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94, objetivando a prestação de serviços de publicidade e propaganda. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 27/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidad de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CESAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 09 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.419/94. PARTES: DF/ISDF X PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Aquisição de Prancheta de Eucatex com prendedor para papel marca WIGOS ; Pasta de Cartolina com furagem; Lápis preto nº02, marca VOYAGE 800; Fita crepe 19x50; TARTAN, PARDA, ref. 2313, marca 3m; Fita crepe 50x50, TARTAN, PARDA ref.2313, marca 3m. OBS: Recursos do Convênio nº049/94-FNS/SES/ISDF . PRAZO: 19/09/94. VALOR: R$237,40(duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO:30234/94, emitida na modalidade Ordinário sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS:032001018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA:349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº34/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 12/09/94.

PROCESSO Nº 062.000.419/94. PARTES: DF/ISDF X EMPRESA GRÁFICA GUTEMBERG. OBJETO: Aquisição de Papel CHAM-EX 100, 80 GR/m2, no formato 220x330mm Acond. Resma c/500 folhas Fab. CHAMPION. OBS: Recursos do Convênio nº049/94-FNS / SES/ISDF. PRAZO: 20/09/94. VALOR: R$82,00(oitenta e dois reais). NOTA DE EMPENHO:30235/94, emitida na modalidade' Ordinário, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO:13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032001018; CÓDIGO U.O.:23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº34/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 12/09/94.

Brasília-DF, 01 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.419/94. PARTES: DF/ISDF X PAPELARIA RIO IMP. COM. E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Aquisição de caneta Esferográfica Azul Kilométrica, Cola Plástica Branca ' TB com 40GR. MRC. Cola Fácil. OBS: Recursos do Convênio nº 049/94 - FNS/SES/ISDF. PRAZO: 19/09/94. VALOR:R$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 30236/94, emitida na modalidade Ordinário, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABA - LHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032001018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº34/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 12/09/94.

PROCESSO Nº 062.000.419/94. PARTES: DF/ISDF X ATLANTE COM. DE ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Pacote Saco Plástico Transparente tamanho 22x33 PCT. 500 unidades; Folhas de papel pardo para Embrulho TAM. 66x96 cm. OBS: Recursos do Convênio nº49/94-FNS/SES/ISDF. PRAZO: 21/09/94. VALOR: R$47,46(quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 30237/94, emitida na modalidade Ordinário sob o evento 400091. DOTAÇÃO' ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001;FONTE DE RECURSOS: 032001018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA:349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº34/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 12/09/94.

Brasília-DF, 01 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.419/94. PARTES: DF/ISDF X SÓLIDA PAPÉIS LTDA. OBJETO: Aquisição de folha de papel OFF-SET120 G/M2, formato 66x96cm, pacotes com 250 folhas, ALTA ALVURA Fabricação SUZANO; Papel OFF-SET 75 G/m2, Formato 45x63 cm, pacotes com 250 folhas, Alta ALVURA, Fabricação SUZANO. OBS: Recursos do Convênio nº 49/94 - FNS/SES/ISDF.PRAZO: 19/09/94. VALOR: R$633,60(seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO:30238/94, emitida na modalidade Ordinário sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032001018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº34/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO; na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 12/09/94.

Brasília-DF, 01 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 141.003.757/93. PARTES: DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor do Aditivo é de CR$16.185.258,06(dezesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº651, de 17/01/94, perfazendo' o total de CR$40.181.575,03(quarenta milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais e três centavos), objetivando a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos: Máquinas copiadoras modelos X-5014 (04 unidades), X5050(01 unidade) e 2520A (01 unidade), X-1065(01 unidade). PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº314,325 e 423/94, emitidas sob o evento 400092, por estimativa em 18/05/94, 24/05/94 e 23/06/94 respectivamente, em reforço à NE Nº 221/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 3007002121970020; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O. : 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA:349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº004/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Fedeal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:24/06/94. SIGNA

TÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: RUYTER UNGARELLI BORGES, na qualidade de Gerente de Mercado.

Brasília-DF, 07 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.001.012/93. PARTES: DF/RA-XII X PANIFICADORA AMBOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.4º do Decreto nº15.635, de 12/05/94, o valor fixado no item 03 do Contrato Original é convertido em URV's correspondente a URV do dia 01/03/94, conforme planilha constantes às fls.136 destes autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão 10/89, celebrado às fls. 38 a 41 em face do que dispõe o art.6º do Decreto 15.635, de 12/05/94, combinado com a lei 8.880, de 27/05/94, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, fósforo e guardanapos. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO' LEGAL: Convite nº039/93-RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: EDSON FELICIANO, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 08 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.167/94. PARTES: DF/PRG X CARIMBOS - BRASÍLIA COM. E INDÚSTRIA LTDA-ME. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.15, da Lei nº8.880, de 27/05/94, o valor fixado no item 3(três) do Contrato Original é convertido em 12,45(doze URV's e quarenta e cinco centésimos), conforme planilha e proposta constantes às fls.050 a 053 destes autos. Objetivando a prestação de serviços de confecções de carimbos. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº005/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito , às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: DULCÍDIO GOMES FRANCO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 07 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.167/94. PARTES: DF/PRG X CARIMBOS BRASÍLIA COM. E INDÚSTRIA LTDA-ME. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no Contrato Principal é de CR$300.000,00(trezentos mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº651, de 17/01/94, perfazendo o total de CR$400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros ' reais), objetivando a confecção de carimbos de borracha, com cabos de madeira. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 276/94, emitida sob o evento 400092, em reforço a NE Nº 010/94, por estimativa em 23/06/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº005/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: DULCÍDIO GOMES FRANCO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 07 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

PROCESSO Nº 142.000.005/94. PARTES: DF/RA-XII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.4º do Decreto nº15.635, de 12/05/94, o valor fixado no item 03 do Contrato Original é convertido em 664,09 URV's correspondente a URV do dia 01/03/94,conforme planilha e proposta constantes às fls. 150 destes' autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 06 DO CONTRATO PADRÃO Nº12/89 - Fica excluído o item 06 do Contrato Padrão nº12/89, celebrado às fls. 115 a 117, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº15.635, de 12/05/94, combinado com a Lei nº8.880 de 17/05/94, objetivando a locação de 02(duas) máquinas copiadoras, marca TRIUNFO, modelo 4055-BR. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº02/94 VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos.

Brasília-DF, 08 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 142.000.005/94. PARTES: DF/RA-XII X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação' de serviços, contida no Contrato Principal é de CR$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros reais) equivalente a 4.886,68 URV's, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício-Lei nº651, de 17/01/94, perfazendo o total de CR$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais) equivalente a 6.352,68 URV's, objetivando a locação de duas máquinas copiadoras, redutoras e ampliadoras de originais marca TRIUNFO, modelo 4055-BR. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 151/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 08/06/94, em reforço a NE Nº53/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121930024; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº002/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na ' data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administra-

ção. DATA DE ASSINATURA: 08/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo ' DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos.

Brasília-DF, 08 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.167/94. PARTES: DF/PRG X CARIMBOS - BRASÍLIA COM. E INDÚSTRIA LTDA-ME. OBJETO: DA CONVERSÃO- Na forma prevista no art.23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em URV é convertido em reais. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPE - NHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº010/94, emitida em 03/01/94, pela Nota de Empenho nº30006/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº15.731, de 21/06/94, no valor de R$106,19(cento e seis reais e dezenove ' centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$300,00(trezentos reais) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº651, de 17/01/94 , perfazendo o total de R$445,45(quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).PRAZO:31/12/94. NOTA DE EMPENHO:Nº:30066/94,emitida sob o evento 400092,em reforço a NE 30006/94,por estimativa em 05.08.94; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO:3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA:349030; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº005/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: DULCÍDIO GOMES FRANCO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 07 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS .

PROCESSO Nº 142.000.005/94. PARTES: DF/RA-XII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 053/94, emitida em 25/02/94, pela Nota de Empenho nº30008/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº15.731, de 21/06/94, no valor de R$3.582,01(três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e um centavo), objetivando a locação de 02(duas) máquinas copiadoras marca TRIUNFO modelo 4055-BR. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº30008/94, emitida sob o evento 401191, em substituição à NE Nº 053/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO:300700 2121930024; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº002/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA ' CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de Gerente ' de Suprimentos.

Brasília-DF, 08 de novembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.085/93. PARTES: DF/SSP X DIPOL - DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PEÇAS LTDA. DA CONVERSÃO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a conversão para Unidade Real de Valor - URV, na forma da Lei nº 8.880, de 27/05/94, objetivando o fornecimento de bate - rias para veículos. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 04/93-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente' Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado do Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE MORAES PRETO, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 08 de novembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.085/93. PARTES: DF/SSP X DIROL - DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PEÇAS LTDA. OBJETO: DA SUBSTI - TUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº050/94, emitida em 14/01/94, pela Nota de Empenho nº30019/94, emitida em 01/06/94, por Força do De - creto nº15.731, de 21/06/94, no valor de R$29,97(vinte e nove reais e noventa e sete centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO' DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$14.500,00(quatorze mil e quinhentos ' reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº651, de 17/01/94, perfazendo o total de 15.809,09(quinze mil oitocentos e nove reais e nove centavos), objetivando o fornecimento de baterias para veículos. PRAZO: 31/12/94. NOTAS DE EMPENHO: Nº 30254, 30298 e 30361/94, emitidas em 04/08/94, 17/08/94 e 24/08/94, respectivamente, em reforço a Nota de Empenho nº30019/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO:6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº004/93 CPL / SSP. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE MORAES PRETO, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 08 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.001.012/93. PARTES: DF/RA-XII X PANIFICADORA AMBOS LTDA-ME. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de servi - ços, contida no Contrato Principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº27/89, é de CR$10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros reais) equivalente a 5.239,44 URV, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº651, de 17/01/94, perfazendo o total de CR$16.500.000,00(dezesseis milhões e qui - nhentos mil cruzeiros reais) equivalente a 8.645,08 URV, objetivando fornecimento de gêneros alimentícios diversos, fósforos e guardanapos. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 145, emitida sob o evento 400092, por estimati

va em 01/06/94, em reforço a NE nº 012/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121930024;FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 039/93 VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: EDSON FELICIANO, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 08 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.001.012/93. PARTES: DF/RA-XII X PANIFICADORA AMBOS LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº012/94, emitida em 26/01/94, pela Nota de Empenho nº30004/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº15.731, de 21/06/94, no valor de R$3.220,88(três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$6.000,00(seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº651, de 17/01/94, perfazendo o total de R$ 14.645,08(quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios diversos:fósforo e guardanapos.PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: N$30031/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 12/07/94, reforço a NE nº30004/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO : 3007002121930024; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA:349030. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº039/93-RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: EDSON FELICIANO, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 08 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 210.000,017/94. PARTES: DF/SETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. ESPÉCIE: Contrato nº064/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 09(nove) elevadores da marca ATLAS, instalados no Centro de Convenções - 06(seis) e Torre de Televisão - 03(três), incluindo reposição de peças, materiais, componentes elétricos e outros que se fizerem necessários. PRAZO: até 31/12/94. VALOR:R$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 1106500212323001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 27101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº30126/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade estimativa em 24/08/94. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art.25, inc.I da Lei Nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretaria de Turismo. Pela CONTRATADA: EDY PINHEIRO DE SOUZA, na qualidade de Gerente Regional.

Brasília-DF, 07 de novembro 1994.

CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL
EXTRATO DE ESTATUTO

O Centro Acadêmico de Engenharia florestal (CAEF-UnB), entidade sem fins lucrativos, com Sede e Foro a cidade de Brasília - DF, sito Campus Universitário da Universidade de Brasília (UnB), Faculdade de Tecnologia, com duração por tempo indeterminado, criado com a finalidade de defender interesses e direitos gerais dos estudantes de Engenharia Florestal da UnB, bem como promover o aprimoramento da Universidade e os ideais de solidariedade e a democracia. Diretoria constituída pela Diretoria Administrativa (composta de Presidente, Tesoureiro e um Colegiado), Diretoria Fiscal (composta de 3 membros efetivos) e Assembléia Geral. Compete ao Presidente representar oficial e judicialmente o CAEF-UnB, convocar e presidir as assembléias gerais e sessões. Compete ao Tesoureiro organizar a tesouraria a cerca das questões relacionadas com as finanças do CAEF-UnB. Compete a Assembléia Geral com presença de 2/3 dos associados quites a revogação total do estatuto, o que somente podera verificar-se diante da impossibilidade absoluta da realização dos seus objetivos, passara o seu patrimônio ao Serviço de Patrimônio da UnB. O estatuto podera ser alterado a qualquer tempo, pela Assembléia Geral. mediante proposta do Presidente ou da Diretoria Administrativa com presença de 50% + 1 dos associados na primeira convocação e de qualquer quorum na segunda convocação 30 (trinta) minutos apos a primeira. Vinircio Alan Silva de Oliveira - Presidente do CAEF - UnB
(DAR R$ 28,26)

CLUBE DAS MÃES CRISTÃS

Alteração no Estatuto - Acrescentando

Capítulo V artigo 24 § 4º - A Entidade não remunera, sob nenhum título, os seus membros dirigentes, mantenedores ou associados.
(DAR R$ 12,56)

PONTO DE TAXI SQN 410
EXTRATO DO ESTATUTO

Sede SQN 410, foro Brasília, tempo de duração indeterminado,prestação de serviço de táxi à comunidade da asa norte através dos telefones linhas nº 3473900, 3474010, 3477025,3497008 e 2740405 em caso de dissolação os valores referidos dos bens serão dividido entre os associados, estatuto reformável, em caso de reforma é necessário a aprovação por 2/3 dos associados e registro em cartório.

(DAR R$12,56)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

SENGE/DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Edital de Convocação de 11.11.94 do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, publicado no Diário Oficial da Justiça de 14.11.94, Seção 3, pág. 14173, faço saber aos nossos associados que fica designado o período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 1994 no horário das 08:00 às 18:00 horas para a realização das inscrições e o dia 06 de dezembro de 1994 das 09:00 às 20:00 horas para a realização das eleições, na sede do Sindicato, na EQS 102/103 Bl. "A,, Sl. 01, Centro Comercial São Francisco, destinadas a organização de listas tríplices de candidatos destinados ao preenchimento dos cargos de Juiz Classita, representante dos trabalhadores, e respectivos Suplentes, para o triênio de 1995 a 1998, das Egs 4ª e 5ª juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Os associados eleitos ficarão obrigados a fazer prova de atendimento das determinações previstas no Ato-TST-GP nº 515, publicado no diário da Justiça de 16.09.94. Brasília/DF, 17 de novembro de 1994. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA – PRESIDENTE.

(DAR R$ 23,55)

UNIÃO DE AMPARO AOS CARENTES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO SUPERIOR, de acordo c/ os Arts.10, letra "a", e 15, Caput, c/c a Seção II, do Art. 8º, letra "b" do Regulamento Geral da UNAC/DF, CONVOCA seus associados em dia com suas obrigações estatutárias para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, em 18/12/94,das 08:00 às 17:00 horas,à QNM 36 - Conj R Casa 05, em Ta-

guatinga - DF., a fim de elegerem os membros dos Conselhos Superior e Fiscal e da Diretoria Executiva, para o quinquênio 1995/2.000, abrindo-se, desde já, o prazo até 10/12/94 para recebimento de chapas junto ao Conselho Superior.

Brasília, 16 de novembro de 1994

JOSÉ MÁRIO SOUSA VEIGA
Presidente do Conselho Superior

(DAR R$ 23,55)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DF.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECOVI, por seu Presidente abaixo assinado, convoca os associados em dia com suas obrigações e com direito a voto, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 23 de novembro de 1994, às 08:00 horas em primeira chamada com 2/3 mínimos de votantes, ou às 09:00 horas do mesmo dia, com qualquer número, na sala 101 do Edifício Marianna, sito à SUPN 504, bloco C, para votarem sobre os seguintes assuntos: a) cláusulas 3ª e 43ª da CCT/94; b) assuntos gerais. Brasília, 17 de novembro de 1994. Tauler Machado-Presidente.

(DAR — R$ 15,70)

COOPERTEC — COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROF. DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Atendendo aos dispositivos constantes nos artigos 41, 42 e 59 do Estatuto da COOPERTEC, convocamos os associados dessa Cooperativa para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se dia 30/11/94, na sede da COOPERTEC, sito à EQS 102/103 Bl. "A" Sala 01 2º Pavimento — Centro Comercial São Francisco, em 1ª convocação às 18:30 horas com quórum mínimo de 2/3 dos associados; em 2ª convocação às 19:00 horas com a metade mais 1 dos associados; em 3ª convocação às 19:30 horas com 10% dos associados no mínimo, para a apreciação da seguinte ordem do dia: 1 — Proposta da Diretoria para criação do FUNDO DE POUPANÇA PRÉVIA; 2 — Assuntos Gerais. Brasília-DF, 17/11/94. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA — Presidente da COOPERTEC.

(DAR — R$ 17,27)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇAO

Ref. Tomada de Preços nº 044/94-CBMDF.
O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MIIITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, hora e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação do CBMDF, a fim de receber documentos de habilitação e de propostas para fins de aquisição de veículos conforme se segue: **T.P. nº 044/94-CBMDF - Aquisição de Veículos de Fabricação Nacional, 0 KM, ano de Fabricação 1995, na cor branca, com 04 (quatro) portas, capacidade de 1.000 Cilindradas. Grupo 5221.** Abertura dia 05 de dezembro de 1994, às 09:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, sito ao SAIN Bloco D Lote E, Brasília-DF. Dias e horários: segundas e sextas-feiras de 08:00 às 11:50 horas e das 13:00 às 16:50 horas; terças e quintas-feiras de 13:00 às 16:50 horas e nas quartas-feiras de 08:00 às 11:50 horas, até dois dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços, mediante carimbo da respectiva firma. Observação: somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para o grupo de trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e das propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal, também não poderão participar às firmas que a Comissão de Licitação "a priori" tenha conhecimento do impedimento.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1994.

JOSÉ DA SILVA BOTELHO - Coronel QOBM/Comb.
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

SECRETARIA DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

A V I S O

EDITAL Nº 058/94 - CONVITE PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MEDIANTE CONTRATO.
DATA : 05.12.94
HORÁRIO : 15:00 Horas
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga situado na Àrea Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 16 de novembro de 1994.
IRANEIDE ALVES BESERRA
Diretora da DAG/RA-III

SECRETARIA DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

A V I S O

EDITAL Nº 007/94 - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MEDIANTE CONTRATO.
GRUPO - 97
SUBGRUPO - 10
DATA: 12.12.94
HORÁRIO: 15:00 Horas
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga situado na Àrea Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 10 de novembro de 1994.
IRANEIDE ALVES BESERRA
Diretora da DAG/RA-III

FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE REVOGAÇAO

Referente: Tomada de Preços nº 052/94 - FEDF
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe foi REVOGADA por não ter acudido nenhum interessado.

Brasília, 17 de novembro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 053/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado da habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 17 de novembro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 061/94 - FEDF; Abertura: 07/12/94 às 15 horas; Objeto: Aquisição de bebedouro elétrico, máquina de costura, geladeira, máquina lavadora de roupas, empacotadeira, pasteurizador, roçadeira, etc.; Grupos:54.01,63.01, 64.01.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGÁN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 até o dia 05/12/94.

Brasília, 17 de novembro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

SECRETERIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 160/94 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Terapêuta Ocupacional) convocados a comparecerem na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF - Edifício Super Venâncio 2000 Bloco "B"/60, sala 340, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo Nº044/94-FHDF, publicado no DODF Nº69 do dia 11.04.94, no período de 24 à 25/11/94 das 08 às 16 horas para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação.

Cargo Assistente Superior de Saúde (Terapêuta Ocupacional) Edital de Resultado Final Nº091/94-FHDF, publicado no DODF Nº 143 do dia 25.07.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
167	Valéria Sousa de Andrade	05º
504	Helena Bastos de Oliveira	06º
043	Cristina Maria da Cruz Gonçalves	07º
327	Maria Pierrangeli Zabulon Feijo	08º
195	Katia Gasques Silva	09º

Brasília, 16 novembro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 161/94 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde:(Psicólogo, Engenheiro Eletricista e Farmacêutico-Farmácia Hospitalar), para comparecerem na Seção de Execução-Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60 sala 340 munidos dos documentos exigidos nos Editais Normativos dos respectivos concursos das 08 às 16 horas, no período de 24/11 à 25/11/94 ,para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação:

Caso os candidatos não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no dia estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo Assistente Superior de Saúde-(Psicólogo).
Edital Normativo 044/94-FHDF, publicado no DODF Nº 69 de 11.04.94 e Edital de Resultado Final Nº 092/94-FHDF, publicado no DODF Nº 143 de 25.07.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
006	Vanessa Canabarro Dios	05º
407	Estela Ribeiro Versiani	06º
185	Maria Laura Germano Patto	07º
144	Alexandre Augusto Martins Lima	08º
674	Beatriz Medeiros Martins	09º
425	Ana Carolina Linhares Lustosa da Costa	10º
041	Aline de Melo Soares	11º
584	Maria Celi de Santana e Lima	12º

Cargo Assistente Superior de Saúde-(Engenheiro Eletricista).
Edital Normativo 013/94-FHDF, publicado no DODF Nº 030 de 11.02.94 e Edital de Resultado Final Nº 97 /94-FHDF, publicado no DODF Nº 150 de 03.08.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
008	Odilo Ferrer de Sousa Neto	02º

Cargo Assistente Superior de Saúde-(Farmacêutico- Farmácia Hospitalar).
Edital Normativo 096/94-FHDF, publicado no DODF Nº 136 de 13 07.94. e Edital de Resultado Final Nº 134/94-FHDF, publicado no DODF Nº 195 de 07.10.94.

FARMACÊUTICO(FARMÁCIA HOSPITALAR)
DEFICIÊNTE FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
240	Antônio Roberto Ramos	01º

FARMACÊUTICO(FARMACIA HOSPITALAR)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
124	Rogerio Hoefler	01º
032	Izaac Lopes de Lima	02º
029	Silvio Lucas Martins	03º
045	Estevão de Cassia Faria	04º
046	Alzira de Carvalho B. Figueredo	05º
142	Paulo de Lima	06º
067	Juvan Henrique dos Santos	07º
001	Rodrigo Sancio Lora	08º
004	Ana Maria Silva Franklin França	09º
010	Maria Luiza Braccialli	10º
199	Marcia Borges Lorenzoni	11º
208	Najla Mohamad Kassab	12º
012	Cleuza Lucas Gontijo	13º
210	Daniel Luiz Boff	14º

BRASÍLIA, 16 DE NOVEMBRO DE 1994

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 162 /94 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo Nº130/94-FHDF publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº189 de 28/09/94, referente ao Concurso Público para o preenchimento de vagas de Residência Médica na FHDF em 1995, comunica aos candidatos inscritos que:

a) O Resultado da Prova Escrita Objetiva em todas as especialidades do Concurso de Residência Médica/1995, será afixado no dia 23/11/94 às 17:30 horas.

b) O prazo para entrada de recurso na Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Residência Médica/1995 - Edital Nº130/94-FHDF para todas as especialidades contidas no Edital, será nos dias: 24,25 e 28/11/94 de 08 às 12 horas e 14 às 17 horas no CEDRHUS - FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília - DF, onde será fornecido o requerimento para a formulação do recurso.

c) Ficam os candidatos que derem entrada em recurso, convocados a tomarem conhecimento do resultado do recurso interposto, no dia: 05/12/94 de 14 às 18 horas na Seção de Programação da Divisão de Seleção no Ed. Venâncio 2000 Bloco "B"/60 sala 340- Brasília - DF.

Brasilia, 17 novembro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 163 /94 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital Normativo Nº057/93-FHDF publicado no Diário Oficial do DF Nº138 de 09/07/93, referente ao Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, convocados para o Curso de Formação -Etapa II nos dias 22,23,24/11/94 que:

1) A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, será aplicada dia 24/11/94 às 14 horas no Auditório do COMPP-FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília-DF.

2) O Resultado da Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, será afixado no CEDRHUS - FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília - DF, no dia 28/11/94 às 17:30 horas.

3) O prazo para entrada de recurso será nos dias 29/11/94, 30/11/94, e 01/12/94 no horário de 14 horas às 18 horas no CEDRHUS - FHDF - Auditório - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília - DF, onde também será fornecido o impresso para fazer o recurso.

4) A divulgação do resultado do recurso aos candidatos, da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II será no dia: 06/12/94 no horário de 14 às 18 horas, também no CEDRHUS - FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília - DF.

Brasília, 17 de novembro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇAO COMUNITARIA
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 101.001.601/94
INTERESSADO: COMISSAO DE ADMINISTRAÇAO DE NECROPOLES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94
OBJETO: "AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO (TELA,FERRO,AREIA ETC)
DATA DA ABERTURA: DIA 05 DE DEZEMBRO DE 1.994 AS 10:00 HORAS
O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F, SITO À SEPN QUADRA 515 BLOCO "B" LOTE 02, 2º ANDAR SALAS 201 E 209 ED. SEDE, NO HORÁRIO DE 13:30 HORAS ÀS 18:00 HORAS.

BRASILIA (DF), 17 DE NOVEMBRO DE 1.994

ISAEL FELISBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE
CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da SHIS, autoriza a dispensa de licitação do Convênio com a Companhia Energética de Brasília — CEB, para construção de unidades residenciais e/ou dsistribuição de lotes semi-urbanizados aos seus empregados, com fundamentos no artigo 25, da Lei 8.666/93. Brasília, 10 de novembro de 1994. João da Cruz Pimenta — Presidente.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

"C O M U N I C A D O"

Comunicamos as firmas autônomas que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", fará realizar Pré-Qualificação no dia 05 de dezembro de 1994 - às 09:00 horas, para contratação de Ônibus, destinado a transporte de funcionários.
Todas e quaiquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro e Licitação, localizada no Conjunto Sede da NOVACAP, Bloco "A" 1º andar.

Brasília, 16 de novembro de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
COMPLEMENTAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº. 17/94- IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP, em sua 1.620a. Sessão, realizada em 17.10.94, decidiu, com base no tópico 39 do edital no 17/94-Imóveis, Processo nº 111.004.781/94-7, homologar o resultado da Licitação relativamente ao item nº 29 do referido Edital, proclamando-se vencedor do respectivo item o Sr. JOSÉ CARLOS VIEIRA pelo preço de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Na oportunidade, convoca o referido licitante a comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30, apresentando, no ato, a 4ª via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial. Esclarece na oportunidade, que o citado licitante, deverá, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 47 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece aos interes-

sados que, de acordo com o contido no tópico 46 do aludido Edital, não caberá recurso, quanto à presente homologação. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 13.10.94.

Brasília, 17 de novembro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que foram canceladas as seguintes licitações: Convite nº 37 aquisição de extintores, marcada para o dia 21.11.94 às 10:00 horas e Convite nº 38 aquisição de tonner e revelador, marcada para o dia 21.11.94 às 11:00 horas.

Brasília, 17 de novembro de 1994
ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL DE SERVIÇOS

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/94

ONDE SE LÊ: "ABERTURA: Dia 01 de dezembro de 1994, às 09:00 horas".
LEIA-SE: "ABERTURA: Dia 02 de dezembro de 1994., às 09:00 horas".

Brasília, 16 de novembro de 1994,

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAIN BL. "A" sala 125 - fone: 314-8273 ou FAx 314-8315
Brasília – DF

CARTA CONVITE Nº 059/94
AVISO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de material de construção e acabamento. A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, informa aos licitantes interessados, que fará realizar, no próximo dia 21 de novembro, às 10h, sessão desempate dos ítens nº 13, 54, 56, 61, 62 e 63;

Brasília-DF, 17 de outubro de 1994

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO Nº 012/94 - DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o Regulamento desta Divisão, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais de espécies Muar, Eqüina e Azinina, sendo: 01 (um) burro, 01 (um) cavalo, 03 (três) éguas, 01 (uma) potra, 03 (três) jumentas e 01 (um) jumento, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirando o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 desta Divisão.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1994.

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
Divisão de Apreensão de Animais

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 210, pág. 55, de 01.11.94)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/081
DATA DE ABERTURA: 09.12.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Aquisição suprimento de informática.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 2,00 (dois reais).

Brasília-DF., 16 de novembro de 1.994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASÍLIA - DF

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Comunico que foi registrada a chapa seguiinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado neste jornal, em 26.10.94.

DIRETORIA : Efetivos: Carmelita Ferreira dos Santos, Ivanil de Dias dos Santos, José Bernardo de Santana

Suplentes: Sebastião Caetanos Gomes, Ermínio Teles Cardoso Augusto Martins da Silva.

CONSELHO FISCAL: Efetivos: Paulo Braz da Silva, Geraldo Cândido Lara, Sotério Soares Veloso.
Suplentes: João Gonçalves de Araújo, Sebastião Cordeiro da Silva, Gildo Geraldo Gomes.

DELEGADOS REPRESENTANTES: Carmelita Ferreira dos Santos, José Bernardo de Santana.
Suplentes: Paulo Braz da Silva; Geraldo Cândido Lara.

O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso.
Brasília,DF., 16 de novembro de 1994 Carmelita F. dos Santos-Presidente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SINDUSCON/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. associados para AGE, dia 05/12/94, 08:00 às 17:00 hrs., na Sede do SINDUSCON/DF, no SIA, Trecho 02, Lote 1.125, 2º andar, Ed. Dilson Funaro, Brasília-DF, para elegerem os candidatos à Lista Tríplice, previamente inscritos, para as funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 4ª e 5ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULTAMENTO DE BRASÍLIA-DF, para o triênio de 1995 e 1998, conforme o ATO nº 523, de 13/09/94, Art. 2º, inciso I, letra "a". O Período para inscrição dos candidatos será de 23/11/94 a 02/12/94. Brasília, 17 de novembro de 1994.

WAYNE DO CARMO FARIA
Presidente

(DAR R$ 37,68)